



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	6
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL

SOLUÇÃO DE CONSCIÊNCIA SITUACIONAL - DAS "DETECTA"

TCA nº 17.941/026/2015

Conselheiro Relator: Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Modalidade: Desempenho operacional

Objetivos: Verificar se a aquisição do DETECTA atendeu a demanda quanto a ser um software inteligente que automatiza o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos e reduz o contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento das câmeras, se está operando com as funcionalidades previstas em contrato, bem como se é garantida a confiabilidade e a segurança das informações, além de avaliar os resultados nas atividades de planejamento, prevenção e investigação policial.

Período abrangido pela fiscalização: 2014 e 2015.

Período de realização da fiscalização: planejamento de 24 de abril a 30 de setembro de 2015; execução de 01 de outubro de 2015 a 04 de março de 2016; e relatório, de 01 de fevereiro a 31 de março de 2016.

Responsáveis:

Fases	Responsáveis	
	Matrícula	Nome
Planejamento	3918	Helena Keiko Hirata
	4648	Diego Pereira Alves
	5046	Patrícia de Oliveira Rossato
Execução	3918	Helena Keiko Hirata
	5046	Patrícia de Oliveira Rossato
	5095	Marco Antonio Leite da Cunha
Relatório	3918	Helena Keiko Hirata
	5046	Patrícia de Oliveira Rossato
	5095	Marco Antonio Leite da Cunha

Unidade: Secretaria de Segurança Pública

Vinculação no TCE/SP: 9ª Diretoria de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

7

Proc. 17.941/026/2015

Resumo

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo verificar se o DETECTA estava operando com as funcionalidades previstas em contrato, se a ferramenta automatizou o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos e se houve redução do contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento de câmeras.

A metodologia aplicada baseou-se em entrevistas realizadas na Secretaria de Segurança Pública, na PRODESP, nas Polícias Civil e Militar e na análise de documentos e informações requisitados.

Na execução, a metodologia abrangeu a realização de visitas *in loco*, com aplicação de questionários, em delegacias da Capital onde foram registrados os maiores números de ocorrências de roubos e furtos de veículos e em Batalhões da PM mais próximos dos DP's selecionados.

As limitações encontradas na realização do trabalho foram: objeto complexo e de difícil aferição de sua real capacidade de integrar de forma inteligente os diversos bancos de dados; equipe de fiscalização sem especialização na área de TI; informações desencontradas entre a PRODESP e a Secretaria de Segurança Pública; dificuldade de avaliar quais resultados de elucidação de crimes, localização de veículos e identificação de pessoas podem ser atribuídos ao DETECTA; o intervalo entre a rescisão do primeiro contrato e a formalização do novo ajuste dificultou a continuidade da fiscalização, principalmente a fase de execução que ficou prejudicada; a pouca utilização do DETECTA restringiu as visitas à Capital do Estado de São Paulo.

As análises demonstraram falhas de planejamento na contratação do DETECTA, pouca utilização da ferramenta nas unidades policiais, não automatização do processo de vídeo monitoramento de espaços públicos e desacertos na segurança de acesso à informação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	8
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

Dentre os problemas apontados destacam-se: execução parcial do primeiro contrato; rescisão amigável sem entrega da demanda solicitada e formalização do novo ajuste em dezembro/15; risco de não cumprimento do plano do projeto devido ao desbalanceamento na alocação de recursos técnicos, 77% das horas dedicadas à manutenção e 33% ao desenvolvimento e suporte do Detecta; falta de clareza sobre a origem das demandas de manutenção e nas entregas do projeto para o processo de aceitação dos serviços contratados.

Como proposta de melhorias, foram efetuadas sugestões tais como: manter um contrato equilibrado, com objetivos claros, riscos avaliados e controles efetivos sobre os resultados; avaliar a aderência das funcionalidades entregues aos requisitos do projeto para aceitação dos serviços; auditar os dados do DETECTA para manter a acuracidade das informações; desenvolver política de treinamento e suporte em conformidade com as necessidades das Polícias; adequar a infraestrutura e a estratégia de implantação para replicar o uso do sistema de forma estabilizada; acompanhar constantemente os resultados obtidos com a utilização do DETECTA.

Com a implantação dessas melhorias, espera-se que futuras ações policiais, tendo como suporte o DETECTA, possam prevenir situações de risco para a população e tragam agilidade na obtenção de subsídios necessários à elucidação de crimes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

9

Proc. 17.941/026/2015

Lista das Siglas

ACADEPOL - Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
CF - Constituição Federal
CICCR - Centro Integrado de Comando e Controle Regional
CNH - Carteira Nacional de Habilitação
COPOM - Centro de Operações da Polícia Militar
DAS - *Domain Awareness System* ou *Domain Awareness Solution*
DCG - Diretoria de Contas do Governador
DEIC - Departamento Estadual de Investigações Criminais
DETECTA - Solução de Consciência Situacional
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito
DF - Diretorias de Fiscalização do TCE-SP
DHPP - Delegacia Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa
DIPOL - Departamento de Inteligência da Polícia Civil
DIVECAR - Divisão de Investigações sobre Furtos, Roubos e Recepções de Veículos e Cargas
DP - Distrito Policial
ESP - Especificações de Serviços e Preços
LOA - Lei Orçamentária Anual
PC - Polícia Civil
PM - Polícia Militar
PPA - Plano Plurianual
PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
RG - Registro Geral
RDO - Registro Digital de Ocorrências
SIAFEM - Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios
SIGEO - Sistema de Informações Gerenciais
SigPPA - Sistema de Informações Gerenciais do PPA
SIOPM - Sistema de Informações Operacionais da Polícia Militar
SSP - Secretaria de Segurança Pública
TCE-SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	10
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

Índice de Figuras

Figura 1 - Visão Geral DAS - DETECTA.....	35
Figura 2 - COPOM da Capital (Polícia Militar)	54
Figura 3 - Pouca utilização do DETECTA.....	55
Figura 4 - Batalhão da PM.....	55
Figura 5 - Opções de análise de vídeo.....	61

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Utilização do DETECTA.....	48
Gráfico 2 - Infraestrutura de hardware e software.....	50
Gráfico 3 - Integração dos Sistemas das Polícias.....	51
Gráfico 4 - Conexão e acesso ao DETECTA - Interface.....	51
Gráfico 5 - Conexão e acesso ao DETECTA - Imagens das câmeras..	52
Gráfico 6 - Funcionalidades do Sistema - identificação de placas	52
Gráfico 7 - Funcionalidades do Sistema - identificação de comportamentos.....	60
Gráfico 8- Funcionalidades do Sistema - Segurança de acesso....	62

Índice de Quadros

Quadro 1 - Requisições de Informações e Documentos - Planejamento	14
Quadro 2 - Requisições de Informações e Documentos - Execução..	17
Quadro 3 - Órgãos/Entidades envolvidos na contratação do DETECTA	20
Quadro 4 - Contratos DAS.....	25
Quadro 5 - PRODESP: Missão, Visão e Valores.....	28
Quadro 6 - PPA 2012-2015 Programa 1818 - Modernização da Segurança Pública.....	30
Quadro 7 - Cronograma de entregáveis (ESP's EO140015 e EO140016)	38
Quadro 8 - Contratos SSPxPRODESP e PRODESPxMicrosoft, vigência e valores.....	44
Quadro 9 - Quantidade de usuários aptos a utilizar o Detecta e os que efetivamente utilizaram.....	49
Quadro 10 - Vídeo monitoramento de espaços públicos.....	58
Quadro 11 - Comparativo.....	59

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Produtos, Metas e Dotações Orçamentárias - Programa 1818 - Modernização da Segurança Pública.....	31
Tabela 2 - Execução Orçamentária da Ação 5642 - Inteligência Policial em 2014, por fonte de recursos.....	32
Tabela 3 - Execução Orçamentária da Ação 4985 - Gestão da Política de Segurança Pública em 2015, por fonte de recursos...	33
Tabela 4- Parcelas ESP's.....	39
Tabela 5 - Recursos Técnicos e Profissionais.....	65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	11
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

Sumário

1 - Introdução.....	12
1.1 - Antecedentes, objetivo e escopo.....	12
1.2 - Metodologia.....	13
1.3 - Limitações.....	19
1.4 - Escopo.....	19
2 - Visão Geral.....	21
2.1 - A aquisição do DAS - DETECTA.....	25
2.2 - Aspectos orçamentários.....	30
2.3 - Aspectos operacionais - A Solução de Consciência Situacional DETECTA.....	33
3 - Falhas de planejamento na contratação do DETECTA.....	37
3.1 - Execução parcial do primeiro contrato, rescisão amigável sem entrega da demanda solicitada e formalização do novo ajuste em dezembro/15.....	37
4 - Resultados da fiscalização in loco.....	47
4.1 - Baixa utilização do DETECTA nas unidades policiais.....	47
4.2 - O DETECTA não automatizou o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos.....	56
4.3 - Falhas na segurança de acesso à informação.....	62
5 - Pagamento da 1ª parcela do contrato GS nº 21/2015, Processo GS nº 1638/2015.....	63
5.1 - Item 1.2.1 - Manter o funcionamento e proceder a customização das funcionalidades implementadas.....	64
5.2 - Item 1.2.2 - Manter o funcionamento da infraestrutura necessária.....	68
5.3 - Item 1.2.3.13 - Teste unitários integrados, testes de homologação, treinamento de usuários e operação assistida e implantação da produção.....	70
5.4 - Termo de aceite da 1ª parcela do contrato GS nº 21/2015.	70
6 - Conclusão.....	72
7 - Propostas de Encaminhamento.....	75
8 - Apêndice.....	78
8.1 - Ocorrências policiais - roubos e furtos de veículos nas Delegacias da cidade de São Paulo.....	78
8.2 - Cronograma de Entregáveis item 2 do Contrato GS nº21/2015 Processo GS nº1638-0/2015.....	80
9 - Bibliografia.....	82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	12
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

1 - Introdução.

1.1 - Antecedentes, objetivo e escopo.

O presente trabalho trata de fiscalização operacional, realizada consoante com o plano anual determinado pelo Conselheiro Relator das Contas do Governador do Exercício de 2015, para avaliar a Solução de Consciência Situacional, software denominado DETECTA¹, implantada pela PRODESP² na Secretaria de Segurança Pública e nas unidades da Polícia Civil e Militar, além do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, tendo como objetivo principal ser importante ferramenta do poder público para detectar, prevenir e reduzir crimes.

Objetivou-se verificar se o DETECTA³ atendeu a demanda quanto a ser um software inteligente que, além de outras funcionalidades, automatiza o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos (a fim de reduzir o contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento das câmeras⁴); se está operando com as funcionalidades previstas em contrato, bem como de forma eficiente, eficaz, garantindo a confiabilidade e segurança das informações; e avaliar os resultados

¹ Termo que será utilizado no decorrer do trabalho.

² Vinculada à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, a PRODESP é uma empresa de economia mista (Sociedade Anônima Fechada). Seus principais acionistas são a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP). Fonte: <http://www.PRODESP.sp.gov.br/empresa/estrutura.asp>, acesso em 09/03/2016.

³ Significado da palavra **DETECTA** segundo o Dicionário Michaelis: **Descobrir, revelar ou determinar a existência ou a presença de.**

<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=detectar>

⁴ A Missão do Governo esteve em Nova Iorque e comparou como é feito o monitoramento por câmeras nas cidades de São Paulo e Nova Iorque. Em São Paulo, um técnico é capaz de acompanhar simultaneamente o que se passa em no máximo dez câmeras de segurança, das 900 em funcionamento. Em Nova Iorque, quatro mil câmeras são monitoradas por apenas cinco pessoas. (Doc. fls. 02 do Anexo I).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	13
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

obtidos através do DETECTA nas atividades de planejamento, prevenção e investigação policial.

Para tanto, teve como escopo fiscalizar a operacionalização do DETECTA implantado na Secretaria de Segurança Pública e nas unidades da Polícia Civil e Militar, sem abranger a análise formal das contratações que é tratada pelas Diretorias de Fiscalização (DF's) do TCESP.

1.2 - Metodologia.

O trabalho baseou-se nas seguintes ações:

1.2.1 - Planejamento.

A fase de planejamento compreendeu o levantamento da legislação pertinente, notícias e assuntos relacionados em sites de órgãos oficiais, além de entrevistas, visitas e requisições de informações:

1.2.1.1 - Entrevistas.

Foram realizadas entrevistas para obtenção de informações gerais com os seguintes órgãos:

- i) PRODESP (10/06/15) com o Gestor do Contrato e a Assessoria jurídica;
- ii) Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL (16/06/15) com Membros do Grupo Técnico e do Grupo Gestor;
- iii) Secretaria de Segurança Pública (01/07/15) com Gestores do Contrato;
- iv) Polícia Militar - COPOM Capital (16/07/15);
- v) Polícia Militar - COPOM Guarulhos (27/07/15);
- vi) Secretaria de Segurança Pública - Gabinete - (21/08 e 01/12/15) com a Chefia de Gabinete;
- vii) Polícia Civil - DEIC/DIVECAR - (04/09/15) com a equipe de investigação.

1.2.1.2 - Visitas.

Com o intuito de conhecer as funcionalidades do DETECTA nos locais onde o software foi instalado, foram realizadas as seguintes visitas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

14

Proc. 17.941/026/2015

- i) SSP, DIPOL, DEIC/DIVECAR - demonstração operacional do DETECTA;
- ii) Polícia Militar COPOM (Capital): demonstração do DETECTA e do sistema RADAR;
- iii) Polícia Militar COPOM (Guarulhos): demonstração do sistema RADAR;
- iv) Secretaria de Segurança Pública: vistas do processo de contratação e extração de cópias de Relatórios Técnicos das Polícias Civil e Militar, entre outros documentos.

1.2.1.3 - Requisições de informações.

Por meio de Requisições foram solicitados dados e informações à Secretaria de Segurança Pública e à PRODESP, conforme Quadro 1:

Quadro 1 - Requisições de Informações e Documentos - Planejamento

Requisição	Informações ou Documentos
05/2015 (PRODESP)	1) Estudos que embasaram a escolha do objeto, Projetos Básico e Executivo, Contrato, Aditivos, cronograma físico (suporte técnico, implantação e treinamento)/financeiro atualizado da inexigibilidade de licitação nº004/2014; 2) Contrato nº PRO.00.6596; 3) Órgãos/entidades do Estado/municípios para os quais a PRODESP presta serviços de informática para implantação de Solução de Consciência Situacional;
06/2015 (SSP)	1) Informações para certificação de que o DETECTA atendeu a demanda requerida no Ofício GAB. Sec. N.484/2013, também estabelecida na Especificação de Serviços e Preços N.º E0140015 e Projeto Básico, quanto a ser um Software inteligente que automatiza o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos para identificar comportamentos e placas de veículos, gerando de forma automática um alarme ao centro de comando e controle (reduzindo o contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento das câmeras); 2) Pareceres Técnicos (Grupo Gestor e/ou Grupo Técnico) que subsidiam as informações fornecidas no item 4); 3) Informações quanto ao DETECTA estar totalmente customizado para a utilização da Secretaria de Segurança Pública, das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica, sendo solicitados pareceres técnicos e/ou relatórios das áreas envolvidas; 4) Relação dos sistemas informatizados que têm seus bancos de dados integrados/correlacionados com o DETECTA; 5) Se o DETECTA possui perfil de acesso ao usuário, de senha de acesso, bem como a memória da consulta efetuada no sistema atribuída ao usuário; 6) A quantidade de câmeras de vídeo - com alta definição de imagens - integrada ao DETECTA; 7) As ações adotadas no sentido de incorporar câmeras de vídeo do setor privado (estabelecimentos comerciais, condomínios, associações, empresas e etc.) ao Sistema DETECTA, com vistas a ampliar a área de cobertura pelo vídeo monitoramento; 8) O impacto nos custos indiretos referentes à implantação e utilização do DETECTA; 9) Termos de Aceite (TA) parcial e final de cada etapa do DETECTA, bem como a documentação da PRODESP com a descrição da prestação do serviço; 10) Resultados práticos advindos de alarmes gerados pelo DETECTA com as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

15

Proc. 17.941/026/2015

	respectivas quantidades; 11) Relação dos Departamentos, Batalhões, Seccionais e demais divisões das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica onde o DETECTA está instalado;
07/2015 (PRODESP)	1) Informações para certificação de que o DETECTA atendeu a demanda requerida no Ofício GAB. Sec. N.484/2013, também estabelecida na Especificação de Serviços e Preços N.º E0140015 e Projeto Básico, quanto a ser um Software inteligente que automatiza o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos para identificar comportamentos e placas de veículos, gerando de forma automática um alarme ao centro de comando e controle (reduzindo o contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento das câmeras); 2) Informar se o DAS está customizado para a SSP e para as Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica; 3) Cópias dos relatórios e pareceres elaborados pelas equipes de operacionalização do DETECTA; 4) Relação dos sistemas informatizados que têm seus bancos de dados integrados/correlacionados com o DETECTA; 5) A taxa de transmissão de dados (Kbps) necessária para recepcionar o fluxo de informações que serão disponibilizadas em tempo real aos diversos dispositivos (desktops, smartphones e TMD); 6) As motivações que levaram à assinatura de termos Aditivos ao Contrato nº PD014013, bem como as dificuldades encontradas na implantação e pleno funcionamento do DETECTA; 7) Cópia dos Termos Aditivos firmados, referentes aos Contratos nº PD014013 e nº PRO.00.6596; 8) Se o DETECTA possui perfil de acesso ao usuário, de senha de acesso, bem como a memória da consulta efetuada no sistema atribuída ao usuário; 9) Composição percentual do faturamento/receita da PRODESP, relativa a 2014 e 2015, de acordo com os itens constantes na Tabela de Preços de Insumos de Informática, nos moldes parcialmente veiculados na Pesquisa de Imagem e Posicionamento Competitivo da FIA, antes e após a implantação e utilização do DETECTA; 10) Termos de Aceite (TA)e/ou Documento de Entrega parcial e final de cada etapa.

Fonte: Requisições DCG-2 nº 05/2015, nº 06/2015 e nº 07/2015.

1.2.2 - Seleção das Unidades Policiais.

Além dos principais Centros e Comandos de operação: CICC⁵, COPOM, DEIC/DIVECAR foram selecionadas 10 Delegacias de Polícia (DP) localizadas na Capital e 10 Batalhões da PM circunscritos na mesma região.

⁵ O Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICC) foi instituído pelo Decreto nº 60.640 de 11 de julho de 2014. "O CICC funciona como um centro de coordenação da Operação de Segurança da Copa do Mundo, integrando e monitorando informações de pelo menos 41 órgãos... Após a Copa do Mundo, o Centro Integrado de Comando e Controle Regional ficará para o Estado de São Paulo, que terá sua administração compartilhada entre as Secretarias de Segurança Pública e de Planejamento e Desenvolvimento Regional, tendo como um coordenador um delegado da Polícia Federal." Fonte: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia2.php?id=237177>, acesso em 29/03/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	16
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

O critério de escolha das delegacias se baseou em dados disponibilizados no sítio da SSP⁶ sobre roubo e furto de veículos registrados nos anos de 2014 e 2015, dentre os DP's da Polícia Civil onde, segundo relação fornecida pela SSP, o Detecta estava instalado e em uso⁷. A partir dos dados colhidos obteve-se um ranking das delegacias onde foram registrados os maiores números de ocorrências.

Com relação aos batalhões da PM selecionados, utilizou-se o critério de proximidade geográfica com os DP's selecionados.

Para validar o questionário das visitas, foi realizado um teste piloto no DHPP.

Terminado o planejamento das ações a serem desenvolvidas em busca das informações necessárias para a conclusão do trabalho, teve início a fase de execução.

1.2.2.1 - Execução.

A fase de execução consistiu em:

- i) Análise de documentos/informações obtidos por meio de requisições à Secretaria de Segurança Pública e à PRODESP;
- ii) Visitas *in loco* nas unidades policiais para verificação da operacionalização do DETECTA;
- iii) Aplicação de questionário aos usuários do DETECTA;
- iv) Acompanhamento do 1º pagamento de entregáveis do novo Contrato GS nº 21/2015.

Além de atualizar os dados solicitados, também foram requisitadas novas informações e documentos, conforme o Quadro 2:

⁶ Dados obtidos em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>, acesso em 02/02/2016. A relação encontra-se no Apêndice 8.1

⁷ Resposta à Requisição nº 01/2016. (fls. 06 a 22 do Anexo I)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

17

Proc. 17.941/026/2015

Quadro 2 - Requisições de Informações e Documentos - Execução

Destinatária: Secretaria de Segurança Pública	
Requisição	Informações ou Documentos
01/2016	1) Relação atualizada de Departamentos, Batalhões, Seccionais e demais divisões das Polícias Civil e Militar onde o DETECTA está instalado e em uso;
02/2016	1) Informar os resultados práticos advindos de alarmes gerados pelo DETECTA com as respectivas quantidades: a) Roubo ou invasão a residências, b) furto a pessoas, c) roubos, d) alarmes gerados (bancos, locais críticos, etc.), e) explosão, f) crimes envolvendo armas de fogo, armas brancas, g) pacotes suspeitos, h) veículos suspeitos, i) pessoas suspeitas, j) operação visibilidade, k) acidentes de veículos, l) estacionamento em local proibido, m) policial com suspeito sob custódia, n) pessoa desaparecida, o) Veículo roubado/furtado, p) homicídio, q) sequestro, r) restrição judicial; 2) Cópias dos relatórios e pareceres elaborados pelas equipes de operacionalização do DETECTA; 3) Informações quanto às seguintes inconformidades: a) falta da ferramenta vídeo analítico, b) base de dados do RDO faltando campos, c) morosidade do sistema, d) falta de integração de informações com o RDO e SIOPM, e) falhas de conexão, f) falta de apresentação de Região de interesse (mapa) - não funcionamento integrado com o SIOPM, g) SIOPM não informa o Batalhão e Companhia onde foi registrado o Boletim da PM (Batalhão e Companhia são apresentados como código e não descritivo), h) ao logar no sistema a tela de apresentação exibe mensagem de erro, i) perda de configuração de perfil de usuário quando há atualização de versão, j) câmeras não integradas com o SIOPM e RDO, k) Implantação somente de alguns dados do SIOPM, RDO, RAIA e Mandados, l) não permite anexar arquivos, m) falta carregar a base de dados do IIRGD - não permite pesquisa de RG, n) leitor automático de placas não integrado, o) bancada de correlação não funciona - não está associado banco do SIOPM com o RDO; 4) Informar quais funcionalidades estão implementadas: a) automatização do processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos; b) identificar comportamentos (moto parada na via ao lado de veículos, pessoas transitando nas vias, veículo parado no acostamento, pessoas ao redor de veículos parados em congestionamentos nas estradas, ou outros); c) identificar placa de veículos; d) gerar de forma automática alarmes ao centro de comando e controle, após identificação de comportamentos; e) gerar de forma automática alarmes ao centro de comando e controle, após identificação de placas de veículos; f) integração de bancos de dados; g) relatórios analíticos; h) mapas geoprocessados; i) serviços de Busca e de <i>Business Intelligence</i>; j) segurança de acesso; k) interface amigável e de fácil navegação; l) acesso às câmeras de vídeo; 5) Quantitativo de efetivo policial dedicado à função de monitoramento das câmeras de vídeo; 6) Quantidade de câmeras de vídeo monitoramento e RADARs incorporados ao DETECTA, tanto as do setor público quanto as provenientes do setor privado (empresas de segurança, bancos, estabelecimentos comerciais, condomínios e etc.); 7) Quantidade de câmeras com o atributo vídeo analítico (identificação de comportamentos e atitudes suspeitas) incorporada ao DETECTA; 8) Quantidade de alarmes, apreensões e detenções atribuídas ao DETECTA por meio da identificação de comportamentos e atitudes suspeitas; 9) Correlacionar o Cronograma de Entregáveis, identificando o número dos Contratos, com as correspondentes fases (1ª, 2ª, 3ª, 4ª...) do DETECTA, conforme notícias divulgadas na página eletrônica da Secretaria; 10) Informar se o DETECTA possui perfil de acesso ao usuário, a existência de senha de acesso, bem como a memória da consulta efetuada no sistema, atribuída ao usuário; 11) A quantidade e localização dos <i>tablets</i> (ou outros dispositivos móveis como smartphones), em operação, que recebem dados gerados a partir do DETECTA;
03/2016	1) Informar se as funcionalidades do DETECTA estão customizadas e em operação, atendendo não somente os princípios da eficiência e eficácia como também garantindo a confiabilidade das informações geradas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	18
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

	2) Discriminação, mês a mês, dos custos indiretos gerados quando o DETECTA é acessado via <i>Terminal Service</i> (TS), nos anos de 2014 e 2015;
04/2016	1) Acesso ao processo de pagamento dos entregáveis previstos e especificados no cronograma do Contrato GS nº 21/2015;
05/2016	1) As funcionalidades que foram customizadas na Solução DETECTA, no período de 02/12/2015 a 01/01/2016, por quais motivos e quais os recursos técnicos profissionais que foram alocados para realizar as manutenções; 2) Quantos usuários utilizaram o DETECTA, no período de 02/12/2015 a 01/01/2016, quantos foram incluídos no sistema e qual o total de usuários aptos a utilizarem o sistema; 3) Quais foram os tempos de resposta obtidos com a Solução DETECTA em ambiente de produção, no período de 02/12/2015 a 01/01/2016; 4) Quais foram os recursos utilizados para manter o funcionamento da infraestrutura da Solução DETECTA, no período de 02/12/2015 a 01/01/2016; 5) Quais funcionalidades foram testadas, homologadas e implantadas na Solução DETECTA, no período de 02/12/2015 a 01/01/2016; 6) Quais treinamentos de usuários e operação assistida foram realizados para a Solução DETECTA no período de 02/12/2015 a 01/01/2016;
06/2016 (PM)	1) Quais sistemas o Copom on Line integra; 2) Informar quais sistemas e funcionalidades integram o Sistema Copom on Line, para as atividades de planejamento operacional, tático e estratégico da Polícia Militar, ex.: SIOPM, Projeto RADAR, Fotocrim, RDO, Infocrim 3.0 e ou outros; 3) Descrever sucintamente cada funcionalidade; 4) Descrever os tipos de relatórios que são emitidos: gestão, georeferenciados, dados consolidados em planilhas excel, etc; 5) Informar se existe perfil de acesso, ou seja, o acesso à informação é restrito ao tipo de perfil; 6) Informar se o sistema permite a auditoria de cada consulta que o usuário realizou. 7) Se o uso está restrito a determinado CPA/BP, é de abrangência estadual, ou outro a informar; 8) Detalhar os sistemas RADAR, SIOPM, Infocrim 3.0, BOPM, Fotocrim, caso eles não integrem o Copom on Line. 9) Cópias das telas de entrada e saída e relatórios do Sistema Copom on Line disponibilizados ao usuário; 10) Cópia do manual, caso existente, dos sistemas disponibilizados no Copom on Line das páginas correspondentes a cada funcionalidade identificada; 11) Informar se as funcionalidades do Sistema DETECTA tem correspondência com algum sistema utilizado pela Polícia Militar como: a) automatizar processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos; b) identificar comportamentos; c) identificar placa de veículos; d) gerar de forma automática alarmes ao centro de comando e controle, após identificação de comportamentos; e) gerar de forma automática alarmes ao centro de comando e controle, após identificação de placas de veículos; f) integrar de bancos de dados; g) a partir de uma ligação de emergência correlacionar com as de outras ocorrências na mesma área, envolvendo as mesmas pessoas e veículos; h) ao gerar o alarme no painel de correlações, estão sendo apresentados outros incidentes envolvendo a pessoa, seus registros civis e criminais e outras pessoas com algum relacionamento, j) no painel de vídeo a imagem do último minuto, bem como o controle das câmeras daquele entorno está sendo apresentada, k) Usuários pré-cadastrados com direito de acesso de reportar suspeitos, pacotes suspeitos, veículos suspeitos e outros eventos, l) O registro feito será cruzado com todos os outros sensores e fontes de origem de alertas para a geração do alarme na Solução de Consciência Situacional, m) Relatórios analíticos, n) mapas geoprocessados; o) segurança de acesso, p) interface amigável e de fácil navegação, q) acesso às câmeras de vídeo, r) interfaces próprias para tablets das Viaturas Policiais e os novos Dashboards correlacionais, s) serviços de Busca e de <i>Business Intelligence</i> , t) permite ao usuário selecionar qualquer conteúdo estruturado e não estruturado como fonte de filtro de pesquisa, u) dentro das fontes de origem os dados podem ser filtrados pelos conteúdos já normalizados, v) pode-se limitar os filtros às pessoas, veículos e fatos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	19
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

Fonte: Requisições DCG-2 nº 01/2016, nº 02/2016, nº 03/2016, nº 04/2016, nº 05/2016 e nº 06/2015.

Finalizadas as visitas passou-se para a consolidação e análise dos dados obtidos.

1.3 - Limitações.

Limitações encontradas durante a execução do trabalho:

- i) Objeto complexo e de difícil aferição de sua real capacidade de integrar de forma inteligente os diversos bancos de dados;
- ii) Necessidade de especialização na área de TI, limitando o escopo a assuntos de domínio da equipe de fiscalização;
- iii) Informações desencontradas entre a PRODESP e a Secretaria de Segurança Pública (Polícias Civil e Militar);
- iv) Dificuldade de avaliar, objetivamente, quais resultados de elucidação de crimes, localização de veículos e identificação de pessoas podem ser atribuídos ao DETECTA, haja vista que o Estado já conta com outros sistemas, como por exemplo: COPOM *on Line*, SIOPM e RADAR;
- v) O intervalo entre a rescisão do primeiro contrato e a formalização do novo ajuste dificultou a continuidade da fiscalização, principalmente a fase de execução que ficou prejudicada, pois não se sabia se a implantação do DETECTA iria prosseguir ou não;
- vi) A pouca utilização do DETECTA restringiu as visitas à Capital do Estado de São Paulo.

1.4 - Escopo.

Fiscalizar a operacionalização do DETECTA implantado na Secretaria de Segurança Pública e nas unidades das Polícias Civil e Militar. O software tem como objetivo automatizar o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos a fim de reduzir o contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento das câmeras e facilitar a intervenção da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	20
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

polícia. Busca-se avaliar o uso e os resultados obtidos com o DETECTA na prevenção e investigação de delitos praticados no Estado de São Paulo.

Não fez parte do escopo a verificação da legalidade das contratações que envolvem o DETECTA em trâmite na Casa, objeto das DF's responsáveis pelos órgãos envolvidos dos seguintes contratos:

Quadro 3 - Órgãos/Entidades envolvidos na contratação do DETECTA

ÓRGÃOS	TC	Conselheiro Relator	Objeto	Situação
SSP e PRODESP	17.534/026/14	Dr. Antonio Roque Citadini	Prestação de serviços técnicos especializados de informática, para implantação de uma solução, denominada Solução de Consciência Situacional, que permita automatizar o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos com a finalidade de facilitar a intervenção da polícia em atos de vandalismo e ações criminais na região metropolitana de São Paulo, através da adoção de regras e de implantação de ferramentas tecnológicas padronizadas, relacionadas nas ESP nº E0140015 e E00140016.	Conhecido (§ 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 01/2012) Auditor Dr. Samy Wurman



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	21
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

PRODESP e Microsoft	17.486/026/14	Dr. Edgard Camargo Rodrigues	Fornecimento de uma solução tecnológica denominada "Consciência Situacional" (DAS - Domain Awareness System, ou Domain Awareness Solution), doravante denominada simplesmente como "SOLUÇÃO", bem como prestação de serviços customização, adequação e treinamento, com sensores e base de dados legados e suporte técnico e operacional da correspondente.	Pendente de julgamento
SSP e PRODESP	43.132/026/15	Dr. Antonio Roque Citadini	Prestação de serviços de informática para manter e desenvolver atualizações na Solução de Consciência Situacional (Solução DETECTA)	Pendente de julgamento

Fonte: Consulta ao site do TCESP. Disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-processos>, acesso em 25/02/2016.

2 - Visão Geral.

A Secretaria de Segurança Pública, diante do atual cenário de rápidas mudanças, da realização de grandes eventos como a Copa do Mundo do Brasil em 2014 e os que se realizarão, como Olimpíadas no Rio de Janeiro em 2016, e das exigências cada vez maiores em segurança pública para atuação efetiva no combate à criminalidade, identificou a necessidade do apoio de ferramentas automatizadas e sistemas de informações integrados com respostas rápidas e de qualidade.

Dessa forma, a SSP demandou à PRODESP⁸ prospecção, aquisição e implantação de uma solução que

⁸ Informações constantes no Relatório de Justificativa encaminhado em resposta à Requisição DCG-2 nº05/15, às fls. 88 a 118 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

22

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

permitisse automatizar o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos com a finalidade de facilitar a intervenção da polícia e coibir atos de vandalismo e outros fatos criminais tais como: tráfico de entorpecentes, roubos e furtos, tentativas de agressão ou homicídio, inicialmente na cidade de São Paulo.

A SSP pretendia com a automatização do vídeo monitoramento, utilizando-se de critérios técnicos e padronizados implantados em ferramentas tecnológicas, de sistemas informatizados e de evidências geradas por sensores remotos correlacionados às várias fontes de dados, emitir alertas automáticos válidos em tempo real sem a necessidade de alocar mais pessoas na função de monitoramento.

Com o propósito de realizar prospecções no mercado e estudar mecanismos automatizados para gerar alertas, foi criado, em 2013, um Grupo de trabalho com representantes das Polícias Civil e Militar, da PRODESP e da Assessoria do Secretário de Segurança, sob a coordenação das Secretarias de Planejamento e de Segurança Pública. Representantes desse Grupo, no período de 20 a 24 de maio de 2013, partiram em missão oficial à Nova York, Londres e Amsterdã/Haia ⁹.

O Objetivo era conhecer a capacidade operacional dos sistemas de segurança pública e inteligência ativa nos EUA, Reino Unido e Holanda no que concerniu, em particular, à integração de banco de dados de combate ao crime e aos sistemas de análise de vídeo (*security video analytics*).

A missão do Governo de São Paulo constatou que os sistemas tecnológicos estão presentes em toda estrutura de combate ao crime e ao terrorismo, nas diversas polícias e organizações governamentais visitadas, e que a tecnologia interfere na essência do trabalho policial, ajudando o Estado em sua missão de fornecer um serviço de segurança com maior rapidez, agilidade e eficiência.

⁹ A fonte dessas informações é o relatório elaborado pelo grupo que compôs a Missão. Documentos às fls. 24 a 29 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

23

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

A tendência geral observada pela missão foi a de estabelecimento de centros de comando e controle com a implementação de sistemas de gerenciamento de vídeos analíticos e câmeras distribuídas pela cidade. Com a implementação do hardware de vídeo analítico e integração de bases de dados é possível plotar no mapa da cidade as ocorrências criminais, as viaturas civis e policiais e as câmeras em um sistema final capaz de proporcionar aos órgãos de segurança informação de qualidade com o mínimo de efetivo empregado.

A Missão do Governo de São Paulo verificou que os melhores e mais amadurecidos sistemas de integração de bases dados estão implementados em Nova Iorque e em Haia onde o NYPD (*New York City Police Department*) e o Ministério da Segurança e Justiça dos Países Baixos, além das suas respectivas inteligências, utilizam o sistema integrador de bases de dados denominado Palantir¹⁰.

Por outro lado, entenderam que a melhor ferramenta de gerenciamento de vídeo analítico observada em operação foi o sistema DAS (*Domain Awareness System*) da Microsoft, localizada no *Lower Manhattan Security Initiative*, que conseguiu unir e operar de forma inteligente todas as bases de dados da cidade de Nova Iorque agregando, além dos dados, uma inteligência de vídeo para identificar comportamentos e placas de veículos, gerando de forma automática um alarme ao centro de comando e controle.

O referido sistema é dotado do aplicativo "*Domain Awareness System*"¹¹, desenvolvido pela Microsoft, e que provê capacidade técnica de detectar e responder imediatamente ou em tempo reduzido a incidentes indicados pelas câmeras. A detecção "inteligente" da câmera é feita no sistema pela definição de padrões de criminalidade, localização e possível identificação do suspeito, seguida de perseguição e provável detenção.

¹⁰ <https://www.palantir.com/>, acesso em 21/02/2016.

¹¹ https://translate.google.com.br/translate?hl=ptBR&sl=en&u=https://en.wikipedia.org/wiki/Domain_Awareness_System&prev=search, acesso em 21/02/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

24

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

A Missão do Governo de São Paulo concluiu e recomendou que o sistema integrador Palantir fosse adotado como o ponto de partida para integrar as bases de dados existentes, o que poderia proporcionar ganhos rápidos. O sistema deveria estar preparado para aceitar a inclusão de uma plataforma de análise de vídeos, como o sistema DAS. Esta plataforma poderia ser estabelecida paralelamente ou logo após fosse concluída a integração das bases de dados.

Esse julgamento se justificou pelo observado no que os dois sistemas efetivamente produziram: o DAS integrou somente os bancos de dados da polícia de Nova York, já o Palantir integrou vários sistemas em várias cidades e está sendo a escolha das forças policiais e de inteligência, da costa oeste americana até a Europa. Porém, o sistema Palantir não traz agregada a inteligência analítica de vídeo que o DAS possui, necessária para uma eficiência das câmeras e centros de controle instalados.

Segundo a missão, a implantação das citadas tecnologias não significa a substituição das ferramentas existentes nas polícias de São Paulo, e sim, a adoção de uma nova plataforma tecnológica para agregar conhecimento e buscar nos bancos de dados das polícias informações para um melhor trabalho preventivo e investigativo. Ou seja, as ferramentas devem ser operadas em conjunto para um resultado final melhor com avanço na área de segurança pública.

Após o levantamento das necessidades e das visitas realizadas pela Missão, o Grupo de Trabalho definiu as premissas básicas para a adoção de uma ferramenta que automatizasse os alertas, tais como:

- i) Sistema único, já desenvolvido e em uso em alguma cidade com população semelhante à da Capital (mais de 5 milhões de habitantes);
- ii) A Solução deverá ser aderente à infraestrutura tecnológica utilizada pelas Polícias Militar e Civil¹²;
- iii) Desenvolvimento da Solução na linguagem de aplicativos DotNet¹³;

¹² Gerenciador de banco de dados SQL Server da Microsoft, DB2 da IBM e Oracle 11G.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

25

Proc. 17.941/026/2015

- iv) Software de georeferenciamento compatível com o sistema padrão utilizado pela SSP¹⁴;
- v) Cessão dos códigos fontes pelo fornecedor¹⁵.

2.1 - A aquisição do DAS - DETECTA.

Além de automatizar o processo de vídeo monitoramento, era necessário que o sistema demandado fosse uma ferramenta inteligente que não somente integrasse as informações de diversos bancos de dados, mas que pudesse processá-las a fim de torná-las úteis para a detecção, prevenção e investigação criminal.

A utilização de câmeras de vídeo com alta definição de imagens é um dos tipos de sensores mais empregado pelas polícias para expandir suas áreas de atuação e facilitar o monitoramento e vigilância de espaços públicos.

A escolha e, por conseguinte, a aquisição do DAS, como descrito no Quadro 4, envolveu a contratação entre a SSP com a PRODESP e a PRODESP com a Microsoft nos seguintes contratos, prazos e valores:

Quadro 4 - Contratos DAS

Órgão/Entidade	Documentos
SSP e PRODESP	Contrato SSP - GS nº 11/2014 (TC 17534/026/14), Contrato PRODESP - nº PD.014013 - ESP nº E0140015 e ESP nº E0140016, assinado em 16/04/2014, vigência: 12 meses; Valor: R\$ 8.659.979,76 1º Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 3 (três) meses até 15/07/15, altera a redação (objeto) e cronograma; Rescisão amigável em 13 de novembro de 2015. Contrato GS nº 21/2015 - ESP nº E0150090 e ESP nº E0150116 (TC 43132/026/15), assinado em 02/12/2015, Vigência: 12 meses, Valor: R\$ 9.709.760,72
PRODESP e Microsoft	Contrato PRO.00.6596 (TC 17486/026/14), assinado em 16/04/2014, vigência: 12 meses, valor: R\$ 9.770.500,00; 1º Termo Aditivo: reajuste de valor (R\$ 185.388,61) e prorrogação de prazo por 3 (três) meses até 15/07/15.

Fonte: TC 17534/026/14, TC 43132/026/15 e TC 17486/026/14.

¹³ Para melhor integração com os Sistemas Legados da Polícia Militar e aproveitamento da mão de obra existente.

¹⁴ ArcGIS da ESRI.

¹⁵ Pela importância dos aspectos estratégicos e de segurança visando também possíveis melhorias e ajustes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	26
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

As atribuições de cada órgão/entidade serão descritas abaixo:

2.1.1 - Secretaria de Segurança Pública.

2.1.1.1 - Funções desempenhadas pela Secretaria de Segurança Pública.

- i) Coordenação do DETECTA - Responsável pela administração das polícias em todo o Estado de São Paulo. A chefia geral da organização policial é competência do Secretário da Segurança Pública. Como titular da pasta, o secretário da Segurança Pública é a mais alta autoridade policial na escala hierárquica, estando subordinadas a ele as polícias Civil, Militar e Técnico-Científica¹⁶;
- ii) A Secretaria como gestora da política de segurança, promove a integração das polícias e toma as decisões estratégicas em termos de execução orçamentária, e um bom exemplo de sua atuação é a contratação do DAS, uma ferramenta que extrapola os interesses individuais de cada polícia, pois atende a PM, a Civil, a Polícia Científica, os Bombeiros e a qualquer parceiro de segurança pública;
- iii) Zelar pela boa execução do Contrato.

2.1.1.2 - Funções desempenhadas pela Polícia Civil.

- i) Investigar e descobrir a autoria dos crimes, colhendo e transmitindo às autoridades competentes os indícios e provas, indagando seus autores e cúmplices, concorrendo eficazmente para que sejam levados aos tribunais¹⁷;

¹⁶

Fonte: <http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/historico/secretaria.aspx>, acesso em 11/09/2015.

¹⁷ Funções da Polícia Civil: Art. 144, IV, § 4º da CF: "às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, c.c.art.4º do CPP: A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

27

Proc. 17.941/026/2015

ii) Coordenação e operacionalização do DETECTA.

2.1.1.3 - Funções desempenhadas pela Polícia Militar.

- i) Responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo e pela manutenção da ordem pública¹⁸;
- ii) Coordenação e operacionalização do DETECTA.

2.1.2 - A PRODESP¹⁹.

As atribuições da PRODESP²⁰ estão transcritas a seguir:

"A PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo) disponibiliza soluções de sistemas de informação que atendam às metas do Governo e levem à efetividade e à transparência na gestão do Estado e ao acesso do cidadão a informações e serviços de interesse social ou empresarial. O Governo Eletrônico do Estado de São Paulo estabeleceu-se através da expertise da PRODESP. A empresa disponibiliza a infra-estrutura para viabilizar as soluções de e-Gov no Estado, como a Intragov, rede de comunicação de dados, voz e imagem do Governo, seu Data Center e sua Central de Atendimento, que oferecem serviços variados com certificação ISO 9001:2000. A PRODESP também administra os Programas Poupatempo e o Acesso São Paulo, que voltam-se ao atendimento ao cidadão paulista."

Para exercer essas atribuições é importante ressaltar a Missão, Visão e Valores da Companhia.

circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria".

¹⁸ Funções da Polícia Militar: Art. 144, IV, § 5º da CF: "Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública".

¹⁹ A PRODESP é uma Sociedade de Economia Mista criada por meio do Decreto Lei nº 137 de 14/07/1969, disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=48815>, acesso em 25/02/16.

²⁰ As informações sobre a PRODESP foram extraídas do Relatório de Fiscalização Operacional da Diretoria de Contas do Governador (DCG -3) sobre a Gestão da PRODESP, TC 12.428/026/14, disponível em: http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/12-tca_12428_026_14-volumes1-6_0.pdf, fls. 201/290^a.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

28

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Quadro 5 - PRODESP: Missão, Visão e Valores

MISSÃO				
Contribuir para a eficiência do setor público e para a simplificação da vida do cidadão por meio de soluções tecnológicas inovadoras.				
VISÃO				
Ser referenciada pela excelência no provimento de soluções para o setor público.				
VALORES				
FOCO NO CLIENTE	COMPROMISSO COM RESULTADOS	INOVAÇÃO	ÉTICA	SENSE DE URGÊNCIA
- Entender a necessidade do cliente; - Ser parceiro do cliente nos seus desafios; - Atender no prazo, com qualidade e preço competitivo.	- Assumir compromissos junto ao cliente e internamente; - Empenhar-se para cumprir os compromissos assumidos; - Estimular os colegas de trabalho a ter a mesma postura.	- Pensar fora do senso comum; - Questionar e desafiar as limitações; - Buscar alternativas para alcançar os resultados desejados.	- Agir de forma íntegra, responsável e profissional; - Respeitar os princípios, valores e melhores práticas da cidadania.	- Fazer o que tem que ser feito no tempo certo; - Não esperar para agir.

Fonte: Elaboração DCG-3

Para atender a demanda apresentada pela SSP, a PRODESP contratou a Microsoft para fornecer uma solução tecnológica denominada "Consciência Situacional" (DAS - Domain Awareness System, ou Domain Awareness Solution), e em seguida firmou contrato com a SSP para prestação de serviços técnicos especializados de informática, para implantação do DETECTA.

2.1.3 - Microsoft²¹.

Segundo justificativa da PRODESP, a partir das premissas definidas pelo Grupo de Trabalho, verificou-se que a Microsoft era a única empresa que atendia a todos os requisitos, por meio do produto DAS, com a possibilidade de integrar e complementar as ferramentas existentes nos órgãos de segurança do Estado de São Paulo. A PRODESP alegou também que a

²¹ Resposta à Requisição DCG-2 nº05/2015 - Estudos que embasaram a escolha do objeto, Projetos básico e executivo, contrato, aditivos, se houver, cronograma físico (suporte técnico, implantação e treinamento) /financeiro atualizado da seguinte licitação Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014, Contrato nº PRO.00.6596, documentos às fls. 32 a 118 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

29

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Microsoft era a única empresa pesquisada que fornecia os códigos fontes do seu sistema²², além disso:

"O Sistema DAS apresentado, é o único Sistema pronto e aderente à todos os requisitos definidos quanto às integrações possíveis, bem como quanto à realização automática de correlações entre alertas gerados por sensores, sistemas transacionais integrados às bases de dados, gerando alarme verdadeiramente válidos para rápida tomada de decisão, dispensando a intervenção de grande quantidade de operadores executando procedimentos policiais, pois a solução gera informações que chegam automaticamente aos Centros de Controle das Polícias que rapidamente analisa e distribui a sua força tática em vários meios".²³

Contratada pela PRODESP, a Microsoft²⁴ apresentou proposta para implementar a Solução de Consciência Situacional, composta do módulo da Solução de Segurança Pública da Microsoft: Solução DAS versão 11, bem como, fornecer serviços de consultoria em torno da implantação da Solução, que foi baseado no "AS-IS" como implantado em Nova Iorque (EUA), ou seja, no seu estado atual no momento de implementação do projeto.

Segundo a proposta:

"Entende-se por "AS-IS"²⁵ que todas as funcionalidades existentes como as regras de negócios relacionadas à coleta e tratamento de dados, correlações criminais, apresentação de telas e geração de relatórios (Business Intelligence), serão entregues conforme descrito neste documento, portanto nenhuma customização, alteração/adição de funcionalidades e alteração de formato de integração de dados será necessária para esta entrega".

Fez parte do escopo a tradução da interface do usuário, dos textos da funcionalidade de ajuda ao usuário e da sua documentação existente.

²² Desde que o estado não comercializasse, usando ele próprio.

²³ Documentos à fls. 116 do Anexo I.

²⁴ Contratação TC 43.132/026/15.

²⁵ Documentos à fls. 120 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

30

Proc. 17.941/026/2015

2.2 - Aspectos orçamentários.

As despesas orçamentárias nas quais o Sistema DETECTA, em sua primeira contratação, foram lastreadas pelo Programa 1818 - Modernização da Segurança Pública, na Ação 5642 - Inteligência Policial. Os recursos previstos no PPA 2012-2015, assim como os objetivos, indicadores, metas e ações estavam assim discriminados:

Quadro 6 - PPA 2012-2015 Programa 1818 - Modernização da Segurança Pública

18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Programa			
1818 MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Valor do Programa no Período	R\$	3.477.539.427	
	Correntes	Capital	
Recursos Orçamentários	811.868.087	2.665.671.340	
Demais Recursos			
Total	811.868.087	2.665.671.340	
Objetivo			
GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA, AGREGAR VALORES ÀS ATIVIDADES DA POLÍCIA, ATUALIZAR, INTEGRAR, COMPARTILHAR E EXPANDIR OS SISTEMAS INTELIGENTES, EXPANDIR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS POLICIAIS, DIGITALIZAR E INTEGRAR AS COMUNICAÇÕES COM PRIORIZAÇÃO NAS REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS SEDES DE COMANDOS.			
Justificativa			
A CRIMINALIDADE ATUAL EXIGE POLÍCIA FLEXÍVEL E ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS, PROCEDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONFIÁVEIS. REQUER INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS INTELIGENTES, COMPARTILHAMENTO DE BANCO DE DADOS E DIGITALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES, VISANDO À DESARTICULAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E ANTECIPAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA ANTE O CRIME.			
Público Alvo			
POPULAÇÃO EM GERAL			
Abrangência Espacial			
ESTADO			
Indicadores			
	Mais recente	Ao final do Plano	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	12.779	25.000	
PROJETOS DE TI IMPLANTADOS	1	52	
SISTEMAS DE TI ATENDIDOS	0	28	
PROJETOS DE VIDEOMONITORAMENTO IMPLANTADOS/AMPLIADOS	0	8	
Ações			
	Meta do Período	Produto	
INTELIGÊNCIA POLICIAL	52	PROJETOS IMPLANTADOS	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	28	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO CELEBRADOS.	
OLHO DIGITAL	8	PROJETOS DE VIDEOMONITORAMENTO IMPLANTADOS	
REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA	74.500	EQUIPAMENTOS POLICIAIS	

Fonte: PPA 2012 - 2015, Vol. II, página 96

Com o objetivo de "garantir a segurança pública, agregar valores às atividades da polícia, atualizar, integrar, compartilhar e expandir os sistemas inteligentes, expandir e atualizar os equipamentos policiais, digitalizar e integrar as comunicações com priorização nas regiões metropolitanas e municípios sedes de comandos", o Programa 1818 - Modernização da Segurança Pública, no PPA 2012-2015, contemplou as Ações de Reaparelhamento da Polícia Paulista (5004), Inteligência Policial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	31
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

(5642), Manutenção de Sistemas (6055) e Olho Digital (6058).

Segundo o Sistema de Informação Gerencial - PPA (SigPPA)²⁶ a finalidade da Ação 5642 é dispor de meios de tecnologia para a Polícia planejar suas ações preventivas, investigativas e se antecipar ao crime. Ampliar o sistema digitalizado de comunicações, propiciando segurança à rede. Centralizar as comunicações, gerando economia de efetivo policial e tinha como meta para o período, a implantação de 52 projetos.

A seguir, a título de ilustração, detalhamos na Tabela 1 as dotações orçamentárias e metas previstas nas LOA's para as Ações que compuseram o Programa Modernização da Segurança Pública, no PPA 2012-2015.

Tabela 1 - Produtos, Metas e Dotações Orçamentárias - Programa 1818 - Modernização da Segurança Pública

LOA'S 2012 a 2015									
AÇÃO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	METAS				VALOR - em R\$ 1,00			
		2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
Reaparelhamento da polícia paulista	Equipamentos policiais (un.)	2.682	4.522	11.972	12.375	167.112.340	319.477.820	381.846.178	307.064.570
Inteligência policial	Projetos implantados (un.)	22	11	12	12	361.309.351	238.986.319	212.171.131	292.731.463
Manutenção de sistemas	Contratos de manutenção celebrados. (un.)	27	5	5	5	25.814.220	58.983.287	91.635.557	91.312.521
Olho digital	Projetos de vídeo monitoramento implantados (un.)	2	2	2	2	3.551.510	3.393.664	3.460.151	4.687.768

Fonte: Leis nº 14.675, de 28/12/2011; nº 14.925, de 28/12/2012; nº 15.265, de 26/12/2013 e nº 15.646, de 23/12/2014.

Como informado anteriormente, os recursos orçamentários para a Solução DETECTA foram inicialmente alocados no Programa 1818. O primeiro contrato contemplou somente o pagamento das três (3) parcelas iniciais previstas, que ocorreram no exercício de 2014, e não houve em 2015 despesas decorrentes dessa contratação (tratado no item 3.1).

²⁶ Informações obtidas no Sistema de Informação Gerencial do PPA, utilizado pela Secretaria de Planejamento, mas com necessidade de login e senha de acesso. Documento às fls. 122 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	32
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

Para o exercício de 2014, a Ação 5642 - Inteligência Policial teve a seguinte execução orçamentária: da dotação atualizada no valor de R\$ 251.784.415, foram empenhados e liquidados o montante de R\$ 199.228.038, ao passo que o efetivamente pago somou R\$ 161.342.185, correspondendo a 81% do valor empenhado e liquidado, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Execução Orçamentária da Ação 5642 - Inteligência Policial em 2014, por fonte de recursos

	R\$			
001001001 - TESOURO-GERAL	226.618.889	187.451.037	187.451.037	154.008.198
002000000 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	80	0	0	0
002002513 - FDO.DE INCENTIVO A SEGURANCA PUBLICA-FISP	22.958.643	10.480.196	10.480.196	6.220.919
003001010 - FDO.DE INCENTIVO A SEGURANCA PUBLICA-FISP	1.427.173	789.452	789.452	746.590
005000000 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	20	0	0	0
005003154 - SSP-CONVENIO 24/2001-REAP.DAS POL.ESTADUAIS	184.376	140.878	140.878	0
005003333 - CAPACIT.POL.MILITAR-GRAND.EVENT.COPA FIFA 14	508.770	287.247	287.247	287.247
005003334 - CAPACIT.BOMBEIROS-GRAND. EVENTOS COPA FIFA 1	86.464	79.229	79.229	79.229
Total	251.784.415	199.228.038	199.228.038	161.342.185

Fonte: Sistema Sigeo/Siafem, em 09/03/2016.

Com relação à nova contratação, os recursos orçamentários estão consignados no Programa 0100 - Suporte Administrativo, na Ação 4985 - Gestão da Política de Segurança Pública, cujo objetivo descrito no PPA 2012-2015 é prover os Órgãos do Estado dos meios destinados à gestão administrativa e que não concorram diretamente na produção de bens ou serviços específicos gerados pela implementação de ações fins²⁷.

O novo contrato foi assinado em 02/12/2015, sendo que o primeiro pagamento abrangeu o período de

²⁷ PPA 2012-2015, vol. II, página 91, (fls. 124 do Anexo I).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	33
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

02/12/15 a 01/01/16, tratado no item 5. A Tabela 3 mostra a execução orçamentária para a Ação 4985 - Gestão da Política de Segurança Pública:

Tabela 3 - Execução Orçamentária da Ação 4985 - Gestão da Política de Segurança Pública em 2015, por fonte de recursos.

R\$				
4985 - GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA PÚBLICA	Dotação Atualizada	Crédito Empenhado	Liquidado	Pago
001001001 - TESOURO-GERAL	1.342.197.423	1.336.997.238	1.336.997.238	1.179.512.101
001003003 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	500.887	402.826	402.826	399.628
TOTAL	1.342.698.310	1.337.400.064	1.337.400.064	1.179.911.729

Fonte: Sistema Sigeo/Siafem, em 09/03/2016.

Do total do montante empenhado e pago, no valor de R\$ 1.337.400.064, o percentual pago correspondeu a 88,22% para o exercício de 2015.

2.3 - Aspectos operacionais - A Solução de Consciência Situacional DETECTA²⁸.

A Solução contratada pela SSP tem como principal objetivo ser uma importante ferramenta do poder público para detectar, prevenir e reduzir crimes. É denominada Solução porque é formada por uma plataforma tecnológica que faz a gestão das informações geradas por sensores²⁹ remotos correlacionados com várias fontes de dados e integrados a outros sistemas informatizados das Polícias Civil e Militar³⁰, a fim de emitir alertas automáticos válidos em tempo real, utilizando para isso a estrutura do datacenter da PRODESP com

²⁸ As informações sobre a visão geral do Sistema DETECTA estão baseadas na resposta à Requisição DCG-2 nº05/2015 - Relatório de justificativa da contratação da Solução de Consciência Situacional, elaborado pela PRODESP, em abril de 2014 e na Especificação de Serviços e Preços ESP nº E0140015. Documentos às fls. 88 a 118 e 126 a 132 do Anexo I.

²⁹ Entende-se por sensores qualquer equipamento que gere informações automaticamente, como por exemplo, um leitor automático de placas, detector de radiação ou câmeras de vídeo.

³⁰ Tais como Boletins de Ocorrência, Registros de Identificação de Pessoas, Mandados de Prisão, Veículos Roubados e Chamados 190.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

34

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

disponibilidade de 7x24x365, com funcionamento ininterrupto.

A correlação dos sensores e ou imagens de câmeras com as informações dos bancos de dados informatizados das polícias são apresentadas em mapas e conjuntamente com outras informações aliadas a uma comunicação rápida deveria permitir aos policiais uma definição de ações para um combate mais eficiente do crime.

Segundo a PRODESP, o sistema, baseado em um complexo algoritmo de processamento e em regras de negócios parametrizáveis deveria permitir uma correlação das bases de dados com as informações dos sensores e assim emitir alertas, tais como: veículos roubados transitando, atividades de indivíduos procurados, incidentes diversos, dentre outros.

Há previsão de outros cenários que deverão ser personalizados à medida que as atividades criminais vão se modernizando e assim, o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) estará apto a receber alertas a partir de uma nova regra adicionada ou aperfeiçoada no sistema. Isso é possível, uma vez que o DETECTA está integrado ao COPOM, e toda vez que um alerta válido é disparado, ele será apresentado no Painel de Controle e Monitoramento, juntamente com outras informações, tais como: data, hora, localização no mapa, correlação com outros alertas, acesso às imagens de vídeos próximos à localização do incidente. Todas essas informações também serão apresentadas para outros usuários ou operadores do sistema, que poderão estar no Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), em seu *desktop* ou em dispositivo móvel.

Com base nessas informações o operador/usuário do sistema poderá organizar todos os processos relacionados ao recebimento do alerta com a análise do incidente. Dessa forma, com um modelo de comunicação unificado outros agentes de polícia, em campo ou não, poderão ser contatados diretamente ou por mensagens instantâneas ou por voz em telefones celulares, *tablets*, rádio ou computadores portáteis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

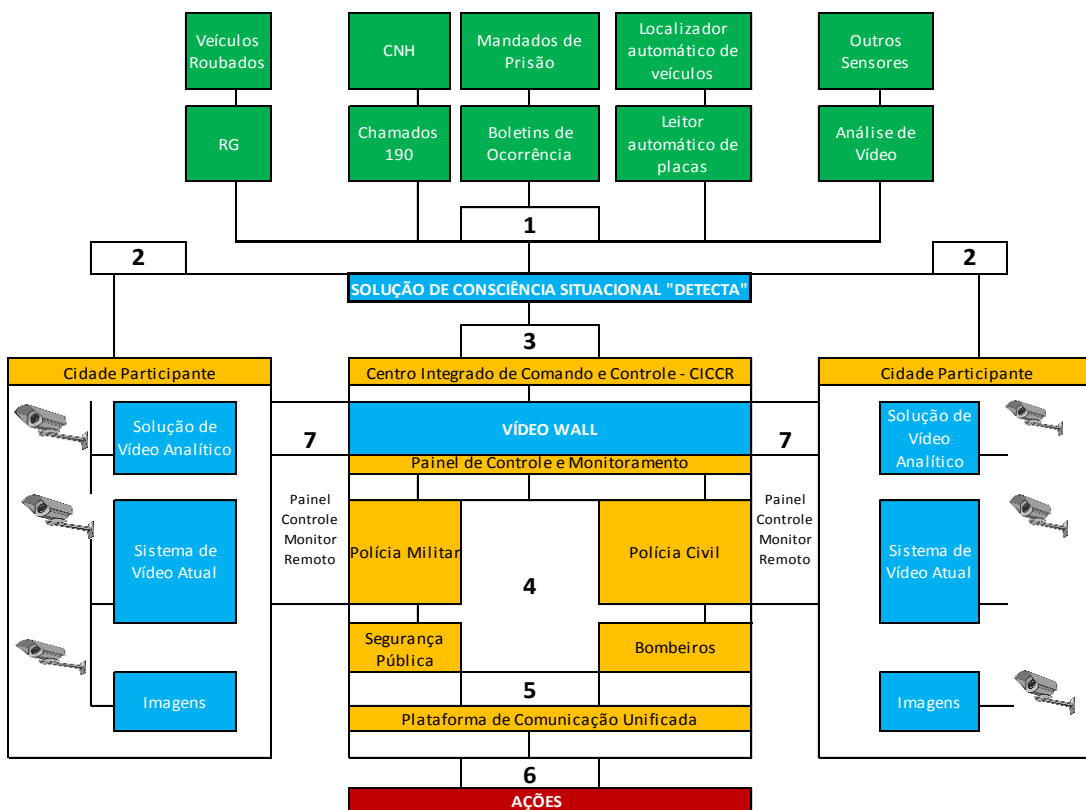
35

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

O esquema a seguir permite uma visão geral do sistema com as integrações das diversas bases de dados e sistemas de análise de vídeo:

Figura 1 - Visão Geral DAS - DETECTA



Fonte: Elaboração própria baseada no esquema da visão geral da Solução DETECTA às fls. 134 do Anexo I.

Notas:

- (1) Origem do processo (Entradas): Integração de Informações Geradoras de Alarmes (Sistemas das Polícias Militar e Civil, sensores e análise de vídeos das câmeras);
- (2) Integração com sistema de vídeo monitoramento (vídeo analítico);
- (3)(4)(5) Sistema de exibição em videowall das telas de alertas, dos mapas com localização geográfica dos objetos e ocorrências em foco, exibição da tela de pesquisa e resultados de cruzamentos;
- (6) Ações planejadas dos órgãos/centros participantes e ou participantes;
- (7) Painel de controle/monitoramento remoto.

O modelo operacional do sistema inicia-se com a integração das informações provenientes de diferentes bancos de dados e sensores, que em conjunto com os sistemas de monitoramento de câmeras de vídeo auxiliarão os policiais no planejamento e preparação das ações policiais antes de se deslocarem ao local do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

36

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

evento³¹. Os eventos são criados automaticamente pelo sistema a partir de fontes externas, como uma ligação do 190, através de um leitor de placa ou por um boletim de ocorrência. Um evento pode ou não gerar um alerta³², que também é criado automaticamente pelo sistema, não sendo possível ao usuário criá-lo. Os alertas criados podem ser de dois tipos, vinculados ou desvinculados a um incidente³³.

A partir dos alertas automáticos válidos, já priorizados pela polícia, as forças táticas deverão chegar mais rapidamente e preparadas ao cenário dos incidentes prioritariamente mais relevantes, tais como: pessoas em práticas indevidas, objetos abandonados de forma ou em local suspeito, placa de veículo com restrições legais, ocupação de espaço proibido, dentre outros.

O Sistema permite que se façam pesquisas por áreas de abrangência e que se utilizem filtros para restringir as informações ao objeto de interesse

³¹ Segundo o Manual do DETECTA, um evento é um objeto gerado por fontes externas ao sistema, sendo a unidade mais primitiva, uma vez que dá origem aos alertas. Cada evento possui alguns campos, tais como: tipo, data e hora em que foi registrado, localização, outros alertas vinculados ao evento e narrativa do mesmo. (fls. 135 do Anexo I).

³² Idem. Um alerta é um objeto gerado pelo sistema, notificando o usuário de um evento que combina com específicas regras de negócios pré-definidas. Os campos do alerta contemplam: descrição do evento que o acionou, data e hora em que foi registrado, data e hora em que o evento que gerou o alerta foi registrado, tipo/id/identificador número do alerta. (fls. 135 e 136 do Anexo I).

³³ Ibidem. Um incidente é um objeto gerado pelo sistema ou pelo usuário que atua como uma pasta ou um repositório de alertas. Um incidente pode armazenar as seguintes informações:

- Nome - Para incidentes gerados pelo sistema, é o nome do primeiro alerta que criou o incidente. Para incidentes gerados pelo usuário, os usuários devem inserir um nome.
- Descrição - a descrição de um incidente gerado pelo usuário.
- Alertas - alertas que estão relacionados com o incidente.
- Vídeos - Segmentos de vídeo associados ao incidente.
- Pessoas - Pessoas identificadas que foram adicionadas ao incidente.
- Veículos - Veículos identificados, que foram adicionados ao incidente.
- Notas - Notas que foram adicionados ao incidente.
- Arquivos - Arquivos que foram adicionados ao incidente. (fls. 136 e 137 do Anexo I).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	37
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

(pessoas, veículos ou qualquer outro incidente), uma vez que o banco de dados possui todas as informações relacionadas com a pesquisa.

Para que o usuário tenha acesso ao Sistema é necessário fazer um treinamento e receber um *login* e senha. Os acessos podem ser feitos no modo *Client* ou pelo *Terminal Service*³⁴.

Dessa forma, tendo sido delineado todo o contexto referente à aquisição do DETECTA, passa-se a exposição dos achados pertinentes ao objeto deste relatório.

3 - Falhas de planejamento na contratação do DETECTA.

3.1 - Execução parcial do primeiro contrato, rescisão amigável sem entrega da demanda solicitada e formalização do novo ajuste em dezembro/15.

A demanda para um sistema que automatizasse o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos materializou-se por meio do contrato GS nº 11/2014 (Contrato PRODESP nº PD014013), assinado em 16/04/2014³⁵, com vigência de 12 meses, porém o Termo Aditivo nº 01/15 prorrogou o prazo por mais três meses com justificativas de necessidade de detalhamento de serviços, alteração de prazos e cronograma, sem alteração de valor. O cronograma com prazo aditado está detalhado no quadro a seguir:

³⁴ O sistema cliente foi instalado nas máquinas com Windows e o aplicativo "Remote Desktop" nos equipamentos com Linux, e segundo a PRODESP com total compatibilidade com as funcionalidades do sistema cliente.

³⁵ TC - 17.534/026/14.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	38
Proc.	17.941/026/2015

Quadro 7 - Cronograma de entregáveis (ESP's E0140015 e E0140016)

Cronograma de entregáveis Contrato GS 11/2014 (ESP)			Mês														
ITEM	ESP	ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
			mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15
Marco		Planejamento da Implementação															
Entregáveis	E0140015	Documentação de visão de escopo															
Entregáveis	E0140015	Documentação de especificação Funcional															
Entregáveis	E0140015	Plano de Projeto															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															
TA	E0140015	Termo de Aceite Final															
Marco		Configuração da Infraestrutura do Data Center Prodesp															
Entregáveis	E0140016	Ambiente de desenvolvimento e Testes															
Entregáveis	E0140016	Ambiente de Homologação															
Entregáveis	E0140016	Ambiente de Produção															
TA	E0140016	Termo de Aceite Parcial															
TA	E0140016	Termo de Aceite Final															
Marco		Disponibilização do Sistema															
Entregáveis	E0140015	Implementação da Solução DAS (localizada como, NY)															
Entregáveis	E0140015	Solução DAS implementada com aceite do usuário															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															
TA	E0140015	Termo de Aceite Final															
Marco		Desenvolvimento e Customização das Funcionalidades															
Entregáveis	E0140015	Solução DAS Implementada com customizações sem testes															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															
TA	E0140015	Termo de Aceite Final															
Marco		Testes Usuários e Integrados															
Entregáveis	E0140015	Solução DAS implementada com customizações															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															
TA	E0140015	Termo de Aceite Final															
Marco		Testes de Homologação e Aceite dos Usuários															
Entregáveis	E0140015	Solução DAS Implementada com customizações finais															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															
TA	E0140015	Termo de Aceite Final															
Marco		Implantação em Produção															
Entregáveis	E0140015	Relatório com resultados															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															
Marco		Treinamento dos usuários															
Entregáveis	E0140015	Relatório com resultados															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															
Marco		Operação Assistida															
Entregáveis	E0140015	Relatório com resultados															
TA	E0140015	Termo de Aceite Parcial															

Fonte: Contrato GS nº 11/2014

Legendas:

	Prazo inicialmente previsto
	Novo prazo aditado

Nas contratações com a PRODESP, os entregáveis previstos e seus respectivos pagamentos envolvem Especificações de Serviços e Preços (ESP) onde é descrita a forma de como será feita a prestação dos serviços.

No caso do DETECTA, fizeram parte do contrato: a ESP nº E0140015 que especifica as funcionalidades que seriam implantadas, ou seja, o desenvolvimento de sistemas necessários para a customização e implantação do DETECTA e sua integração com sistemas informatizados das Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo; e a ESP nº E0140016 referente à infraestrutura necessária. Cada uma resultou em montantes a serem pagos em 12 parcelas mensais fixas e consecutivas, discriminadas na Tabela 4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 39
Proc. 17.941/026/2015

Tabela 4- Parcelas ESP's

MÊS	ESP0140015	ESP0140016	Totais das parcelas	Parcelas Pagas
	PARCELAS	PARCELAS		
Maio/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	721.664,98
Jun/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	721.664,98
Jul/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	721.664,98
Ago/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Set/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Out/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Nov/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Dez/14	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Jan/15	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Fev/15	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Mar/15	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Abr/15	396.387,32	325.277,66	721.664,98	sem pagamento
Total	4.756.647,84	3.903.331,92	8.659.979,76	2.164.994,94

Fonte: Contrato GS 11/2014 e processo de pagamentos

As parcelas correspondentes aos três primeiros meses referenciados no cronograma de entregáveis (de 16/04 a 15/05; de 16/05 a 15/06 e de 16/06 a 15/07 de 2014) foram analisadas pelos Gestores e encaminhadas ao Comitê de recebimento para serem pagas, totalizando R\$ 2.164.994,94³⁶.

O Grupo Gestor³⁷ era composto pelo Coordenador do Grupo de Tecnologia e Informação do Gabinete da SSP (funcionário da Prodesp à disposição da Secretaria) e servidores das Polícias Civil e Militar.

A partir da 4ª parcela (16/07 a 15/08/2014) foi designado um Grupo Técnico e de Operações a fim de atestar a *"perfeita execução da Especificação Técnica e a efetiva Prestação de Serviços, observando sua qualidade, emitindo parecer técnico se necessário"*³⁸, a respeito da Disponibilização do Sistema e Treinamento de Usuários. A designação do Grupo Técnico foi justificada pela SSP diante da complexidade do projeto

³⁶ Parcelas às fls. 138 a 151 do Anexo I.

³⁷ Designação de Gestores às fls. 152 e 153 do Anexo I.

³⁸ Item 2.11 do Termo de Designação Grupo Técnico e de Operações às fls. 156 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

40

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

e da dificuldade do Grupo Gestor em atestar os recebimentos provisórios dos serviços prestados e assim fazer o seu pagamento³⁹.

O Grupo Técnico e de Operações⁴⁰, responsável por propor as regras de negócios a serem adotadas dentro dos limites da lei ou pelo Contrato GS nº 11/2014, era formado por servidores das Polícias Civil e Militar e coordenado pelo Assessor Especial da SSP, que tinha, dentre as suas atribuições, verificar a perfeita execução da Especificação Técnica e a efetiva prestação dos serviços, observando a qualidade e emitindo parecer técnico se necessário.

Para a análise do Grupo Técnico foram encaminhados documentos referentes aos serviços prestados nos períodos de 16/07 a 15/08, de 16/08 a 15/09 e de 16/09 a 15/10 de 2014. O parecer técnico que retornou ao Grupo Gestor em 09/12/14 abrangeu todo esse período e resultou em muitos apontamentos de inconformidades, que foram baseados nos aspectos de *performance*, funcionalidades e integração de base de dados.

O relatório apontou inconformidades tais como: câmeras sem acesso, câmeras indisponíveis para visualização; câmeras sem nenhuma inteligência (existem câmeras, mas sem funcionalidade); morosidade do sistema e no tempo de resposta nos comandos de busca, acesso a alertas; não implantação da versão Web para Linux; falhas de conexão; quantidade de informações do RDO insuficientes para pesquisa no ambiente de homologação; quantidade de base de dados insuficientes para teste; falta de evidência de implantação do Sistema de Segurança, acesso e auditoria⁴¹.

Diante dos apontamentos feitos pelo Grupo Técnico, a PRODESP foi notificada para apresentar esclarecimentos, para posterior aceite ou não do Grupo Técnico e do Grupo Gestor.

³⁹ Documentos às fls. 154 e 155 do Anexo I.

⁴⁰ Designação de Grupo Técnico e de Operações as fls. 156 do Anexo I.

⁴¹ Relatório do Grupo Técnico com as inconformidades apontadas às fls. 158 a 181 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

41

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Os esclarecimentos prestados pela PRODESP foram insuficientes para que a SSP liberasse os pagamentos, mesmo com a alegação de que o cronograma previsto teve seu preço fixado em 12 parcelas mensais e consecutivas e que em nenhum momento houve interrupção dos serviços. Os demais pagamentos não foram liberados.

Em relatório de julho de 2015⁴², o Grupo Técnico reporta uma acessibilidade melhor do Sistema, o que viabilizou testes mais amplos da ferramenta, porém isso acabou por mostrar outras fragilidades, comprometendo a confiabilidade dos resultados de pesquisas, bem como dificuldades em se obter dados a partir de pesquisa por determinadas circunscrições de áreas das Polícias Civil e Militar.

O Grupo concluiu que o DETECTA estava parcialmente implantado, apresentando algumas funcionalidades plenamente operacionais, outras parcialmente. As demais funcionalidades que necessitavam de ajustes dependiam de decisões de gestão de caráter estratégico, a fim de viabilizar a entrega do que havia sido inicialmente solicitado pela SSP.

As informações que embasaram esse relatório foram as análises feitas pelas Polícias Civil e Militar. Na Militar foram relatadas as seguintes dificuldades: *"sistema oscilando, apresentando lentidão e travando, dificultando as consultas; sistema apresentando divergências de informações, por exemplo: um veículo que já teve a baixa no sistema continuava a aparecer em situação de crime; sistema apresenta inconsistência na visualização das câmeras; e com relação aos perfis de usuário e privilégios de pesquisa ainda não havia sido feitas as alterações"*⁴³.

A Polícia Civil relatou que, para fazer a autenticação de usuário, o DETECTA utiliza um programa da Microsoft chamado *Active Directory (AD)*, que não

⁴² Documento às fls. 182 a 207 do Anexo I.

⁴³ Relatório do Grupo Técnico com as inconformidades apontadas às fls. 190 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

42

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

foi incluído no fornecimento original do Sistema. A Polícia Civil não possuía a licença do referido programa acessório, uma vez que grande parte de suas máquinas utiliza o sistema Linux⁴⁴, o que a obrigaria a adquirir esse outro sistema da Microsoft.

Uma solução de contorno oferecida pela PRODESP, para possibilitar o acesso sem incorrer em aquisições de novas ferramentas, foi permitir que usuários acessassem remotamente o sistema operacional *Windows* e a licença AD através da ferramenta *Terminal Service*.

A PRODESP havia se comprometido em instalar o DETECTA em 25 máquinas da Polícia Civil que possuíam o sistema operacional *Windows*, mas foram instaladas apenas nas máquinas do DIPOL (em janeiro/2015), utilizando licenças AD da PRODESP.

Os resultados não foram satisfatórios, os tempos de resposta do Sistema eram muito elevados com suspeita de que os *links* da Polícia Civil não seriam suficientes para atenderem os requisitos do DETECTA. Após reiteradas solicitações, em maio de 2015, a PRODESP elaborou documento intitulado "Requisitos e Recomendações", que especificavam os requisitos mínimos de equipamento e banda necessários para uma *performance* adequada. No projeto piloto realizado no DEIC/DIVECAR, com acessos via TS, a velocidade mínima exigida era 56kbps, mas a lentidão do sistema persistia mesmo com o *link* do DEIC sendo cerca de 180 vezes mais rápido. Concluiu-se que o problema responsável pela lentidão não era a rede e sim outros componentes do Detecta.

Outra inconsistência relatada pela Polícia Civil dizia respeito às informações obtidas por meio do DETECTA. Durante os treinamentos feitos na

⁴⁴ A diferença mais marcante entre Linux e Windows é o fato do primeiro ser um sistema de código aberto, desenvolvido por programadores voluntários espalhados por toda internet e distribuído sob a licença pública GPL. Enquanto o Windows é software proprietário, não possui código-fonte disponível e é necessário comprar uma licença pra ter o direito de usá-lo. Fonte: <https://www.vivaolinux.com.br/linux/>, acesso em 21/03/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

44

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

uma solução pronta oferecida pela Microsoft "AS-IS"⁴⁷, ou seja, como estava implementada em Nova Iorque à época da contratação. Consequentemente, nenhuma customização, alteração/adição de funcionalidade, alteração de formato de integração de dados da solução DAS seria realizada para a entrega do Sistema ao Estado de São Paulo. Alguns itens da aplicação ainda referenciavam a Polícia de Nova Iorque (NYPD) e durante a fase de customização poderiam ser trocadas ou ocultadas ou ainda ajustadas para as necessidades do Estado de São Paulo.

O quadro a seguir ilustra as contratações efetuadas para a implantação do DETECTA que ocorreram simultaneamente, de um lado a SSP com a PRODESP e de outro a PRODESP com a Microsoft.

Quadro 8 - Contratos SSPxPRODESP e PRODESPxMicrosoft, vigência e valores

Órgãos/Entidades	Contratos e Termos Aditivos	Data da contratação	Vigência	Valor (R\$)
SSP e PRODESP	1º Contrato SSP - GS nº 11/2014	16/04/2014	12 meses	8.659.979,76
	1º Termo Aditivo	16/04/2015	3 meses	-
	Total			8.659.979,76

PRODESP e Microsoft	Contrato PRO.00.6596	16/04/2014	12 meses	9.770.500,00
	1º Termo Aditivo	16/04/2015	3 meses	185.388,61
	Total			9.955.888,61

Fonte: Contratos GS 11/2014 e PRO.00.6596

Os valores inicialmente contratados pela PRODESP com a Microsoft não refletem o total de investimentos que a Companhia fez e fará nos próximos anos. O projeto técnico do DETECTA demonstra o montante previsto na ordem de R\$ 22.273.062,75, que considera a aquisição do DAS, sua manutenção e todos os softwares inerentes à solução⁴⁸.

Diante de um investimento dessa magnitude, percebe-se que não houve uma preocupação em se testar

⁴⁷ Conforme especificação funcional, documento encaminhado em resposta à Requisição nº 07/15, às fls. 208 do Anexo I.

⁴⁸ Recursos instalados na PRODESP - parte do Projeto Técnico encaminhado em resposta à Requisição nº 05/15, às fls. 210 a 212 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

45

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

a Solução em São Paulo antes da efetivação do contrato. Apesar de semelhantes em grandeza populacional, as diferenças entre as duas metrópoles são consideráveis, a começar pelas polícias, em Nova Iorque existe uma única, diferentemente da estrutura policial do Estado de São Paulo.

As inconsistências relatadas pelo Grupo Técnico evidenciam que não se planejou adequadamente a forma de implantação do DETECTA: Quais requisitos de funcionalidade deveriam ser atendidos pelo DETECTA? Qual seria a real necessidade de infraestrutura e de rede para atender os usuários finais das polícias (ostensiva/preventiva e investigativa)? Que tipo de tratamento de dados seriam necessários antes de integrá-los ao DETECTA?

A quantidade de relatos de inconsistência de dados evidencia que não houve um tratamento antes de integrá-los ao DETECTA⁴⁹. Os problemas enfrentados com infraestrutura e rede demonstram uma inadequação da plataforma tecnológica. A indisponibilidade do vídeo analítico (tratado no item 4.2) denota uma falta de priorização no atendimento aos requisitos de funcionalidades do DETECTA.

Durante a fiscalização ficou evidenciada uma falta de articulação da SSP ao não aproveitar os conhecimentos da Polícia Militar que utiliza e desenvolve vários sistemas de monitoramento e de apoio às suas atividades de planejamento operacional, tático e estratégico (assunto tratado no item 4.1).

A justificativa da SSP em compor um grupo Técnico a fim de validar os pagamentos, em virtude da complexidade do sistema, demonstra a dificuldade para

⁴⁹ Tratamento dos dados, nos moldes do software **ETL**, do inglês **Extract Transform Load** (*Extração Transformação Carga*): ferramenta de software cuja função é a extração de dados de diversos sistemas, transformação desses dados conforme regras de negócios... A extração e carga são obrigatórias para o processo, sendo a transformação/limpeza opcional, mas que são boas práticas, tendo em vista que os dados já foram encaminhados para o sistema de destino. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Extract,_transform,_load, acesso em 22/03/2016, e <https://vivianeribeiro1.wordpress.com/2011/06/28/o-que-e-etl-2/>, acesso em 26/03/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

46

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

um controle eficiente do recebimento dos serviços prestados.

Outro fator que corrobora para essa dificuldade é a forma de contratação da PRODESP por meio de contrato único composto por várias soluções⁵⁰. Em apontamento feito pela DCG-3 no Relatório Operacional sobre a Gestão da PRODESP, ficou evidenciado: "...por meio das Especificações dos Serviços, presume-se que a PRODESP deveria delimitar a abrangência dos serviços a serem prestados, delineando todos os sistemas a serem desenvolvidos e/ou mantidos." "...observou-se que os contratos permitem que soluções de TI não previstas inicialmente nas especificações, poderiam no decorrer de sua execução serem realizadas e faturadas nestes mesmos contratos, ainda que não estivessem ali previstas."

Prossegue a DCG-3 em seus apontamentos: "diante desse cenário, pode-se aferir a existência de dificuldades para um controle eficiente na execução desses contratos".

Esse modelo de contratação permanece inalterado, o contrato GS nº21/2015 traz as mesmas dificuldades para um controle efetivo dos serviços prestados, como se verá no item 5.

Apesar das propostas feitas à PRODESP por esta Diretoria no exercício de 2014: "elabore contratos com objetivos específicos (por soluções em T.I.), e utilize a métrica "pontos de função" para a medição dos serviços no escopo de desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas, de modo a aumentar a eficiência e o controle".⁵¹

No caso do DETECTA, houve uma não aceitação do que foi entregue e consequentemente o não pagamento das parcelas restantes, porém existem evidências de que a PRODESP continuou fazendo adequações no Sistema no período de julho a novembro de 2015, sem amparo

⁵⁰ O assunto foi tratado na Fiscalização Operacional da Diretoria de Contas do Governador (DCG -3) sobre a Gestão da PRODESP, TC 12.428/026/14, http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/12-tca_12428_026_14-volumes1-6_0.pdf, item 2 Visão Geral.

⁵¹ Relatório DCG-3 fls. 276, referenciado na nota de rodapé nº50.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

47

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

contratual. Exemplos disso são os relatórios encaminhados sobre os resultados de alertas advindos das câmeras com vídeo analítico e também as manutenções realizadas no exercício de 2015 (tratadas no item 5).

Diante de todas essas dificuldades e de um novo contrato iniciado em dezembro de 2015, a análise dos resultados de eficiência e eficácia advindos do uso do DETECTA se mostrou incipiente. O DETECTA traz benefícios às atividades da Polícia Civil, entretanto a sua capilaridade ainda está longe de ser alcançada.

Como se verá nos tópicos a seguir, as visitas *in loco* e o acompanhamento da primeira parcela de entregáveis evidenciaram oportunidades de melhoria.

4 - Resultados da fiscalização *in loco*.

4.1 - Baixa utilização do DETECTA nas unidades policiais.

Depreende-se do item 3, das respostas às requisições e das visitas feitas aos órgãos/unidades onde o DETECTA deveria estar instalado e em uso, que a aquisição da Solução foi concretizada sem antes terem sido realizadas avaliações e testes para verificar se a ferramenta se adequaria à infraestrutura física e tecnológica das unidades policiais.

As visitas tiveram o objetivo de colher informações dos usuários finais com relação ao uso e aos resultados para identificar possíveis oportunidades de melhorias do DETECTA. Foram obedecidos critérios elencados no item 1.2, sendo aplicados 25 (vinte e cinco) questionários⁵² nos seguintes locais: 01 (um) no COPOM de São Paulo; 02 (dois) no Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR); 10 (dez) em delegacias da Polícia Civil; 10 (dez) em Batalhões da Polícia Militar; 01 (um) no Departamento Estadual de Investigações Criminais e 01 (um) na Divisão de Investigações sobre

⁵² Modelo de questionário aplicado nas unidades policiais às fls. 214 a 218 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

48

Fl.nº

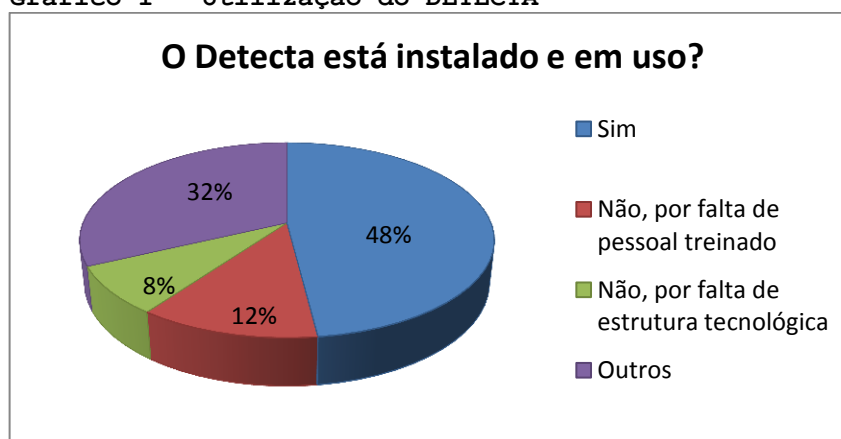
Proc. 17.941/026/2015

Furtos, Roubos e Receptações de Veículos e Cargas - DIVECAR.

Dos questionários respondidos, foram obtidos os seguintes dados:

- i) O DETECTA está instalado e em uso em 48% das unidades visitadas; entretanto, 12% não acessam o Sistema por falta de pessoal treinado, 8% não usam por falta de infraestrutura tecnológica (equipamentos, acesso à internet, etc.) e 32% não utilizam o DETECTA por outras razões;

Gráfico 1 - Utilização do DETECTA



Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº01 (fls. 220 do Anexo I).

- ii) Dos 32% que não utilizam o DETECTA por outras razões, foram relatados os seguintes motivos: o sistema não está instalado ou não foi disponibilizado e a senha de acesso está expirada;
- iii) Na Polícia Civil, das dez delegacias visitadas, sete utilizam o DETECTA, duas não usam por falta de pessoal treinado e uma não utiliza por falta de infraestrutura tecnológica;

A baixa utilização do DETECTA constatada nas visitas *in loco* ficou evidente quando se questionou à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 49
Proc. 17.941/026/2015

SSP⁵³ sobre a quantidade de usuários aptos a utilizar o DETECTA em dezembro/2015. Dos que efetivamente utilizaram, obtivemos o percentual em torno de 5% de usuários, conforme ilustra o quadro a seguir:

Quadro 9 - Quantidade de usuários aptos a utilizar o Detecta e os que efetivamente utilizaram

Órgão/Unidade	Usuários que utilizar am o DETECTA (1)	Usuários incluídos no DETECTA (2)	Total de usuários aptos a utilizar o DETECTA (3)	% utilizaram/aptos
SSP	3	2	38	7,9
Polícia Civil	212	2	2162	9,8
Polícia Militar (4)	66	-	3595	1,8
COPOM	-	-	-	-
Polícia Técnico-Científica (5)	-	-	-	-
Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCRR	-	-	-	-
Operação Verão - Cubatão	8	14	14	57,1
Operação Verão - Praia Grande	3	8	8	37,5
Operação Verão - Itanhaém	-	13	13	-
Operação Verão - Santos	6	8	8	75
Operação Verão - São José dos Campos	1	4	4	25
Operação Verão - Taubaté	1	13	13	7,7
Operação Verão - Mogi das Cruzes	-	8	8	-
Total	300	72	5855	5,1

Fonte: Requisição DCG-2 nº05/2016.

Notas: (1) (2) (3) referentes a dezembro/2015.

(4) Inclui Copom e CICCRR, apesar de ter se requisitado em separado.

(5) Ainda não utilizam.

(6) Operação Verão⁵⁴

⁵³ Resposta à Requisição DCG-2 nº 05/16, às fls. 228 e 229 do Anexo I.

⁵⁴ "Começamos agora uma nova etapa da Operação Verão, com mais de 2.800 policiais militares a mais na região, para garantir a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

50

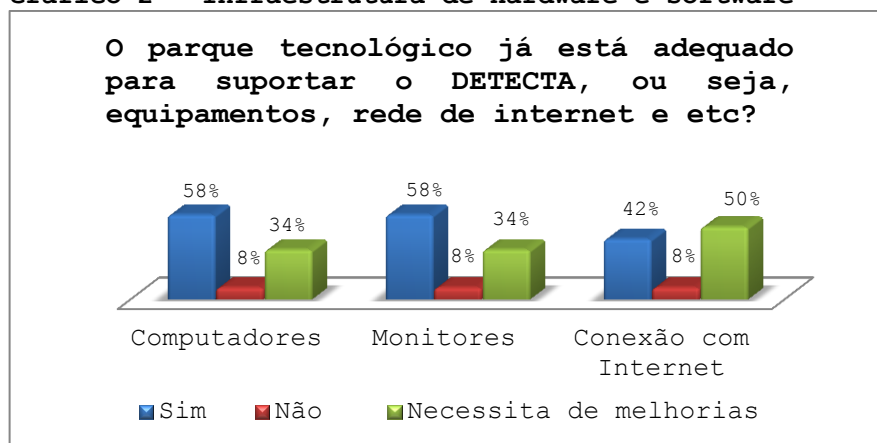
Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Outros fatores contribuem para pouca capilaridade do DETECTA, por isso foram feitos questionamentos sobre a infraestrutura de equipamentos disponível e as funcionalidades do sistema:

- i) Com relação à infraestrutura de hardware e software, quando se pergunta se o parque tecnológico está adequado para suportar o DETECTA, com computadores, monitores, conexão de internet, verificou-se o seguinte:

Gráfico 2 - Infraestrutura de hardware e software



Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº03(fl. 220 do Anexo I).

- ii) Quanto à confiabilidade e integridade das bases de dados dos sistemas como: 190, RDO, Registros Criminais, Registros Cíveis, Pessoas Desaparecidas, Registros de Veículos e CNH, apesar de 73% afirmarem que são íntegras e confiáveis, 27% responderam que nem todas são, o que pode ensejar dúvidas com relação aos resultados obtidos, conforme mostra o gráfico a seguir:

segurança não só dos paulistas, mas de todos os brasileiros que vêm para o litoral passar o final de ano"... "Os policiais militares vêm da Capital e de outras cidades da Grande São Paulo e Interior. Além desses PMs, também serão enviados policiais dos comandos especializados - Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Choque, Grupamento de Radiopatrulha Aérea (GRPAe) e Comando de Policiamento do Trânsito (CPTran)" disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=36656>, acesso em 30/03/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

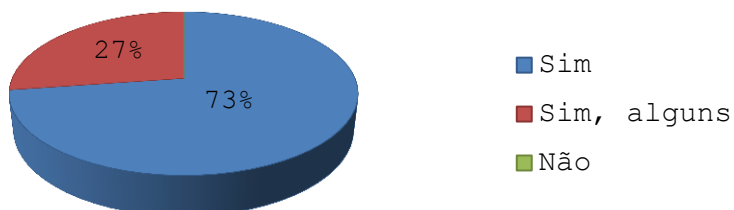
51

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Gráfico 3 - Integração dos Sistemas das Polícias

As bases de dados dos sistemas integrados ao DETECTA são confiáveis e íntegras?

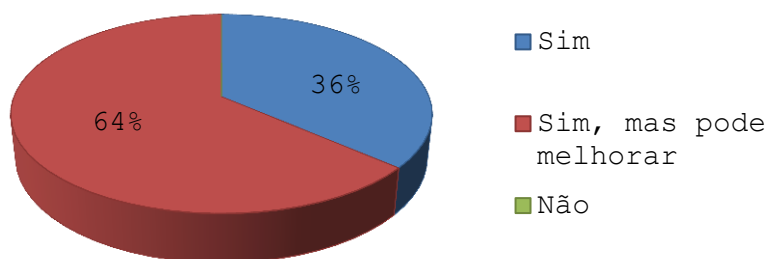


Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº08 (fls. 221 do Anexo I).

- iii) Sobre a interface do Sistema, que pode ser um obstáculo ao uso do DETECTA, foi questionado se é amigável e de fácil navegação. Não houve respostas negativas, porém a grande maioria acha que poderia ser melhor:

Gráfico 4 - Conexão e acesso ao DETECTA - Interface

A interface do Sistema DETECTA é amigável e de fácil navegação?



Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº11 (fls. 222 do Anexo I).

- iv) Quanto às imagens obtidas através das câmeras disponíveis, segue no Gráfico abaixo o percentual de respostas sobre a percepção dos usuários:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

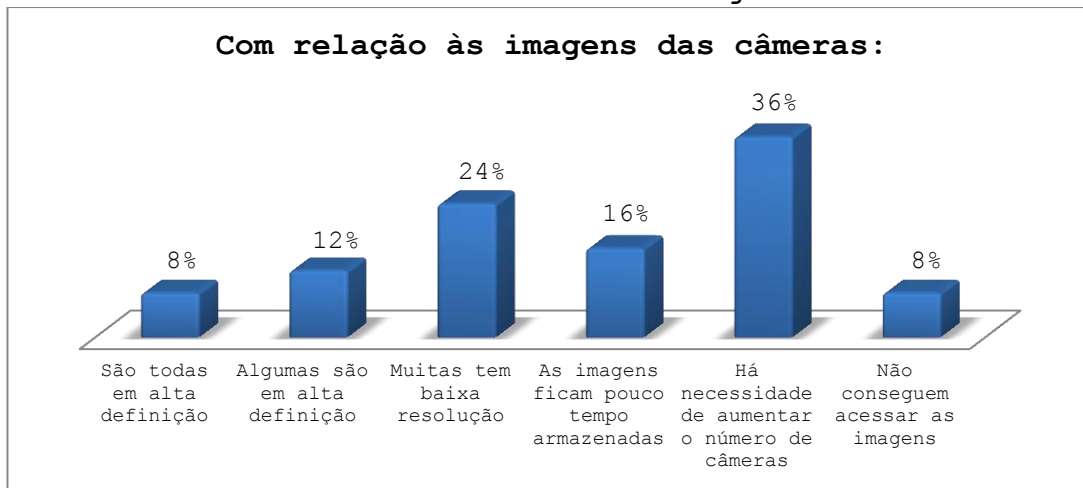
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

52

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

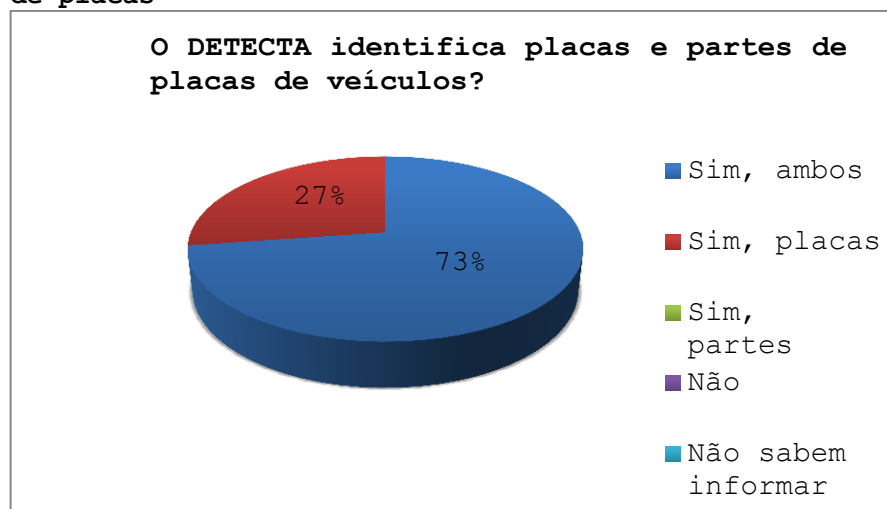
Gráfico 5 - Conexão e acesso ao DETECTA - Imagens das câmeras



Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº12 (fls.222 do Anexo I).

- v) Ao se questionar se o DETECTA identifica placas e partes de placas de veículos, 73% responderam que sim (ambos), 27% que sim (placas), conforme demonstrado no Gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Funcionalidades do Sistema - identificação de placas



Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº16 (fls.222 do Anexo I).

Houve relatos de que ao consultar uma placa o DETECTA deveria informar se a mesma é inexistente, ou seja, "fria", no entanto o sistema não faz essa associação, demandando do investigador outras consultas, sendo que se essa informação fosse obtida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

53

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

de imediato uma investigação teria um resultado mais rápido e eficiente.

Visitando as delegacias, foram feitas observações relevantes que demonstram não haver uma estratégia clara para implantação do Sistema DETECTA, tampouco planejamento e análise da estrutura física e de pessoal que possibilitem o uso da ferramenta. Foi possível constatar que, embora o uso do DETECTA facilite a obtenção de elementos necessários à elucidação dos casos investigados, ainda há necessidade de melhorias na infraestrutura tecnológica e adequação do efetivo, como por exemplo:

- i) Há delegacias com policiais aptos a utilizar o DETECTA, mas não há infraestrutura, tanto de equipamentos de informática quanto de rede de internet para acesso ao Sistema. Deparou-se com lentidão e queda na rede de internet impossibilitando registro de boletins de ocorrência;
- ii) Quando a infraestrutura de equipamentos e rede de internet é suficiente para utilização do DETECTA, há delegacias com dificuldade em disponibilizar pessoal para treinamento. Uma das alternativas sugerida foi a Polícia Civil oferecer cursos nas Seccionais a fim de facilitar o retorno do policial em caso de emergência;

As visitas aos Batalhões da Polícia Militar confirmaram o pouco uso do DETECTA e ficou evidente um desconhecimento do Sistema por parte da corporação. A PM conta com sistemas desenvolvidos por ela própria⁵⁵ que oferecem informações similares as que o DETECTA proporciona atualmente. Durante as entrevistas foi relatado:

⁵⁵ Em resposta à Requisição DCG - 2 nº 06/2016, a PM informou que, no que se refere à identificação de placas de veículos e geração automática de alarmes ao Centro de Comando e Controle após identificação de placas de veículos, não possui sistema com funcionalidades correspondentes ao DETECTA, uma vez que o Sistema Radar foi integrado ao Detecta. No entanto, a utilização do Sistema Radar e COPOM On Line foi constatada nas visitas *in loco*. Documentos às fls. 232 a 300 do Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

54

Proc. 17.941/026/2015

- i) Um dos oficiais entrevistados ressaltou que algumas questões propostas pela fiscalização poderiam ser respondidas se o questionário fosse sobre o Sistema RADAR. As funcionalidades desse Sistema são muito parecidas com as descritas no questionário aplicado;
- ii) Outro oficial relatou que não utiliza o DETECTA e, mesmo que estivesse disponível, seu uso não seria adequado porque o Batalhão tem enfrentado problemas com as conexões das operadoras de telefonia. Há várias áreas sem sinal dentro da sua circunscrição que derrubam a conexão da rede e impossibilitam o envio e o recebimento de mensagens entre a base e os *tablets* instalados nas viaturas;
- iii) Houve relatos de que nos dias em que o fluxo de ligações e mensagens de celulares é mais intenso, como nas festas de final de ano, uma das primeiras redes a serem derrubadas pelas operadoras de telefonia é a da PM, causando sérios problemas à operação do Batalhão.

Com o intuito de exemplificar os relatos acima, seguem registros fotográficos de visitas que ilustram a pouca utilização do DETECTA pela Polícia Militar:

Figura 2 - COPOM da Capital (Polícia Militar)



Dos computadores fotografados, em 11/02/2016, verifica-se que nenhum operador estava utilizando o DETECTA.

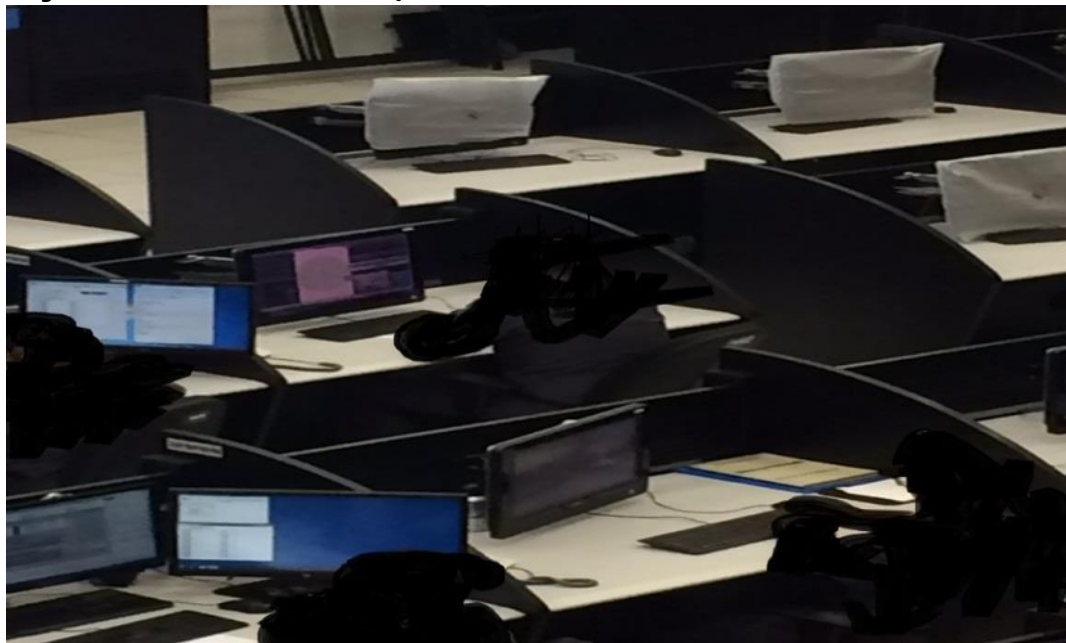


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

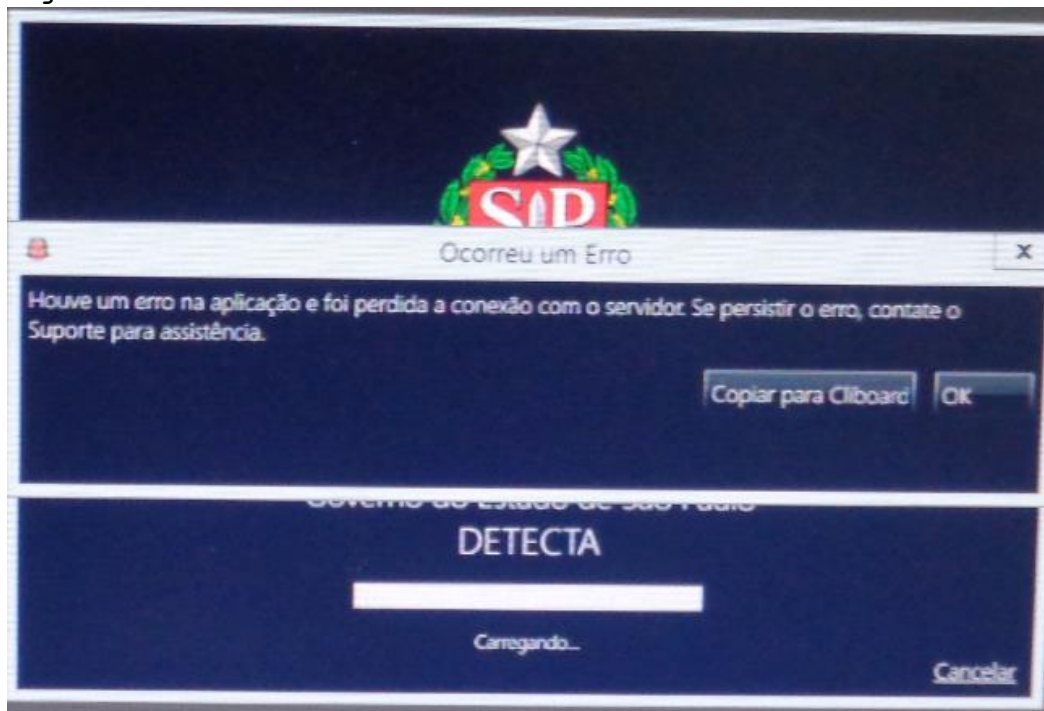
	55
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

Figura 3 - Pouca utilização do DETECTA



Neste quadrante, apenas um policial estava utilizando o Sistema DETECTA (COPOM da Capital).

Figura 4 - Batalhão da PM



Registro de mensagem de erro em máquina utilizada por policial militar que recebeu treinamento para acessar o DETECTA, mas devido a pouca utilização a senha já havia expirado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

56

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

4.2 - O DETECTA não automatizou o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos.

A utilização de câmeras de vídeo com alta definição de imagens é um tipo de sensor cada vez mais empregado pelas polícias para expandir suas áreas de atuação e facilitar o processo de monitoramento e vigilância dos espaços públicos tais como praças, ruas e avenidas.

Neste tópico discute-se a demanda da Secretaria de Segurança Pública referente à automatização do processo de vídeo monitoramento a fim de reduzir o contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento das câmeras.

Para reduzir o contingente de pessoas dedicadas ao monitoramento das câmeras de vídeo, a solução demandada deveria automatizar o processo de vídeo monitoramento utilizando-se de critérios técnicos e padronizados a partir das evidências geradas por sensores remotos correlacionados às várias fontes de dados, emitindo alertas automáticos válidos e em tempo real.

A partir desses alertas automáticos válidos e priorizados pela polícia, o efetivo policial deveria chegar mais rápido e melhor preparado ao cenário dos incidentes prioritariamente relevantes.

A emissão de alertas automáticos, sem a necessidade da intervenção humana, ou seja, sem a atenção constante nas câmeras de vídeo, permitiria a liberação de policiais para outras atividades em que a tecnologia não pode substituí-los.

Os parâmetros que possibilitam averiguar o atendimento da demanda da Secretaria foram estabelecidos nos Processo GS nº89/2014 que contempla o Contrato nº11/2014 e as Especificações de Preços de Serviços (ESPs) nº E0140015 e E0140016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

57

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Depreende-se da leitura dos Projetos Básico e Técnico⁵⁶, dos pareceres técnicos do Grupo Gestor e do Grupo Técnico, dos relatórios das Polícias Civil e Militar, das entrevistas realizadas na SSP, nas Polícias Civil e Militar e das requisições de informações para a PRODESP e para a SSP que a ferramenta deveria trazer inteligência para analisar dados e comportamentos.

O Projeto Básico destaca a importância do DETECTA em identificar comportamentos e placas, item considerando relevante também na manifestação da Polícia Militar⁵⁷. Entretanto a PM enfatiza que o DETECTA não implanta inteligência nos sistemas de vídeo monitoramento, mas se utiliza dos alarmes gerados pelos sistemas já implantados.

Foi solicitado que tanto a PRODESP quanto a SSP informassem, até 30 de junho de 2015, se o DETECTA havia automatizado o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos. Em fevereiro de 2016, foram requisitadas as mesmas informações à SSP, com relação à posição em 31 de dezembro de 2015, e as respostas obtidas foram as seguintes:

⁵⁶ Processo GS nº89/2014 fls. 59 "...É fundamental também que a solução de vídeo-monitoramento consiga unir e operar de forma inteligente todas as bases de dados, agregando além dos dados a inteligência de análise de vídeo para identificar comportamentos e placas, e que forneça de forma automática alarmes ao centro de comando e controle." (fls. 302 do Anexo I).

⁵⁷ Processo GS nº89/2014 fls. 100 "...Motivação esta que não sustenta a aquisição da solução, pois a solução DAS não implanta inteligência nos sistemas de videomonitoração, mas sim, utiliza dos alarmes gerados pelos sistemas de inteligência que já estejam implantados nos sistemas de videomonitoração." (fls. 304 do Anexo I).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

58

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Quadro 10 - Vídeo monitoramento de espaços públicos

Funcionalidades				
	Demanda atendida? Sim ou não			
	Automatização do processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos	Identificar comportamentos	Gerar de forma automática alarmes ao centro de comando e controle, após identificação de comportamentos.	Justificativas
Requisição nº06/2015 ⁵⁸	Parcial	Em andamento	Em andamento	Aguardando o término da implantação do Vídeo Analítico.
Requisição nº07/2015 ⁵⁹	Sim	Não	Sim	Identificar comportamentos não é funcionalidade nativa do sistema DETECTA...
Requisição nº02/2016 ⁶⁰	Em andamento	Em andamento	Em andamento	Ver resposta no item 8 - Caso de uso em desenvolvimento.

Fonte: item 1) da Requisição nº06/2015; item 1) da Requisição nº07/2015; item 4) da Requisição nº02/2016.

O relatório⁶¹ da Polícia Civil conclui: "Fica claro, ao utilizar a ferramenta, que ela não traz nenhum tipo de automatização do processo de análise de vídeo. Isso só seria possível através de um vídeo analítico. Assim, não há dúvidas que o sistema DAS/DETECTA não atende os requisitos estipulados na ESP 0140015".

Ao se comparar os objetos dos Contratos GS nº11/2014 e nº21/2015, ambos firmados entre a SSP e a

⁵⁸ Resposta à Requisição nº06/2015 encaminhada pela SSP ao TCESP em 17 de agosto de 2015. (fls. 306 do Anexo I)

⁵⁹ Resposta à Requisição nº07/2015 encaminhada pela PRODESP ao TCESP em 29 de julho de 2015. (fls. 348 do Anexo I)

⁶⁰ Resposta à Requisição nº02/2016 encaminhada pela SSP ao TCESP em 05 de fevereiro de 2016. (fls. 376 do Anexo I)

⁶¹ Processo GS nº89/2014, fls. 1983. (fls. 556 do Anexo II)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

59

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

PRODESP, verifica-se que a automatização do processo de vídeo monitoramento consta no novo ajuste como funcionalidade⁶² a ser implementada.

Quadro 11 - Comparativo

Contrato GS nº11/2014 e ESP E0140015	Contrato GS nº21/2015
Solução que permita automatizar o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos; Vídeo monitoramento e coletas dos dados do sistema de análise de vídeo (Video Analytics) da Polícia Militar do Estado de São Paulo.	Implantar a tecnologia de análise de vídeo (Video Analytic) nas câmeras conectadas/integradas à Solução DETECTA, automatização do processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos, identificar comportamentos Gerar, automaticamente, alarmes após identificação de comportamentos.

Fonte: Processo GS nº89/2014, Contrato nº11/2014, Especificação de Serviços e Preços nº E0140015 fls. 04 e 10; Processo GS nº1638/2015, Contrato nº21/2015, item 1.2.3.1

Em resposta à Requisição DCG-2 nº02/12⁶³ foi informado pela SSP que haviam sido instaladas e estavam em funcionamento 17 câmeras parametrizadas com três tipos de comportamentos:

1. Pedestre na via expressa;
2. Moto parada entre carros parados na via;
3. Carro parado no acostamento de via expressa.

⁶² Contrato SSP - GS nº 11/2014 (ESP - E0140015) Projeto Básico Vídeo Monitoramento Inteligente, fls. 63: "funcionalidades da solução" são regras de negócios relacionadas à coleta e tratamento de dados, correlações criminais, apresentação de telas e geração de relatórios (Business Intelligence). (fls. 561 do Anexo II)

⁶³ A localização exata das câmeras não será divulgada por questão de segurança, porém a SSP divulgou, em 18/09/2015, a seguinte informação: "Há 12 câmeras instaladas em diversos pontos da Marginal Tietê e da Mooca que já funcionam com uma análise automática das situações programadas. O software é capaz de emitir alertas de padrões específicos, como um motoqueiro parado em plena via ao lado de um carro, sem que haja trânsito... Outros dois padrões identificados automaticamente são o de pessoas na rodovia, passando entre os carros e de veículos no acostamento". Fonte: <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=36195>, acesso em 21 de setembro de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

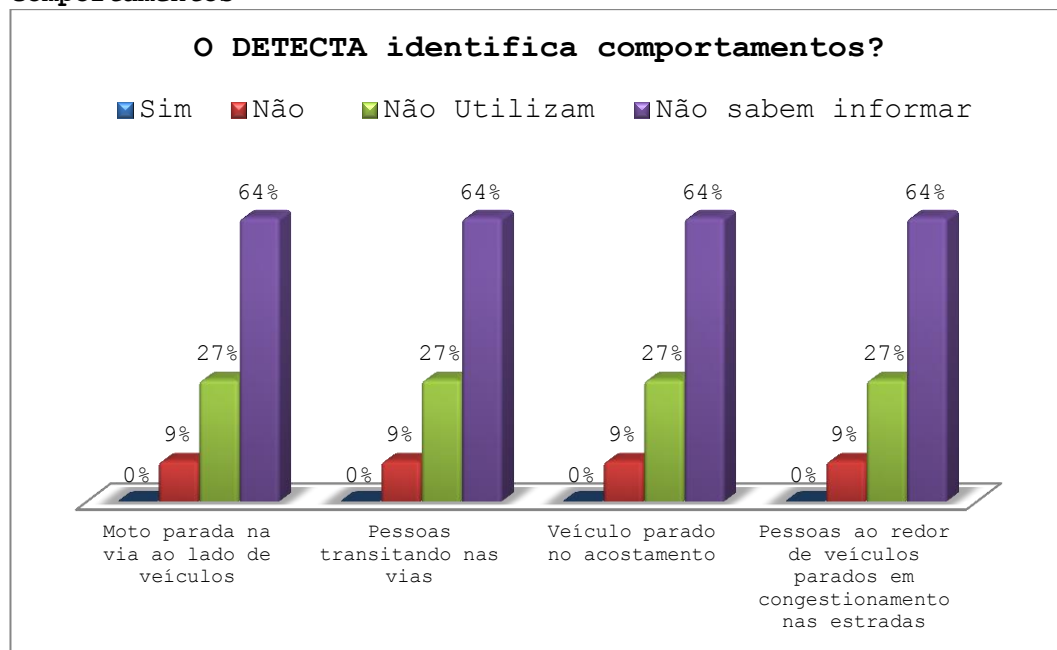
60

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Nos questionários aplicados sobre a operacionalização do Sistema, ao perguntar se o DETECTA automatizou os processos de vídeo monitoramento dos espaços públicos e de identificação de comportamentos não houve resposta afirmativa, conforme se verifica no Gráfico abaixo:

Gráfico 7 - Funcionalidades do Sistema - identificação de comportamentos



Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº15(fl. 222 do Anexo I).

Em visita ao COPOM (Polícia Militar), no dia 11/02/2016, constatou-se que a análise automática de situações não é utilizada, uma vez que ainda está na fase de testes e que o CPD da PM ainda não tinha liberado a funcionalidade aos usuários finais, apesar das opções de análise de vídeo estarem disponíveis na tela do DETECTA como mostra a imagem a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

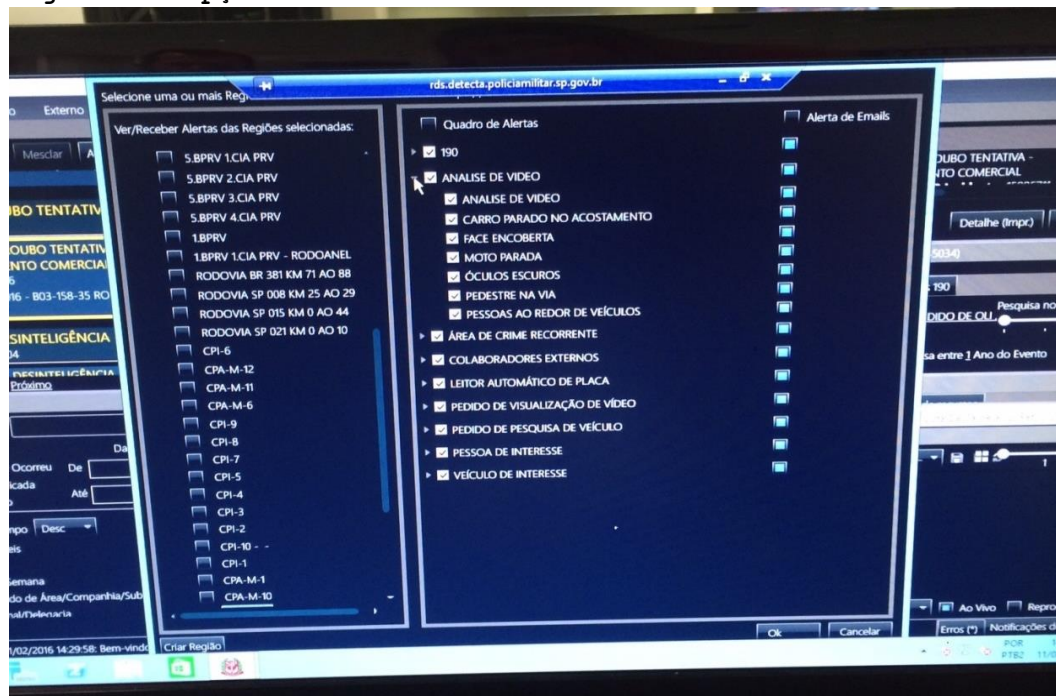
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

61

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Figura 5 - Opções de análise de vídeo



Opções de análises de vídeo que aparecem na tela do DETECTA, mas que ainda não estão liberadas para utilização dos usuários finais.

Constatou-se que o DETECTA ainda não disponibilizou a ferramenta “vídeo analítico” que seria capaz de identificar comportamentos, deixando de atender a demanda requerida pela SSP e também a ESP nº E0140015, parte integrante do Contrato GS nº 11/2014, bem como Projetos Básico e Técnico.

Conclui-se, portanto, que a redução do contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento das câmeras, relatada pela Secretaria de Segurança⁶⁴ na Requisição nº02/2016, não pode ser atribuída ao DETECTA, pois em visita feita ao COPOM para aplicação de questionário, foi explicado que a redução do contingente de policiais dedicados ao monitoramento das câmeras se deve à mudança de estratégia da PM, ou seja, as operações passaram de preventivas para restritivas.

⁶⁴ Item 5 da Resposta à Requisição nº02/2016 - Secretaria de Segurança Pública (fls. 378 do Anexo I).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

62

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

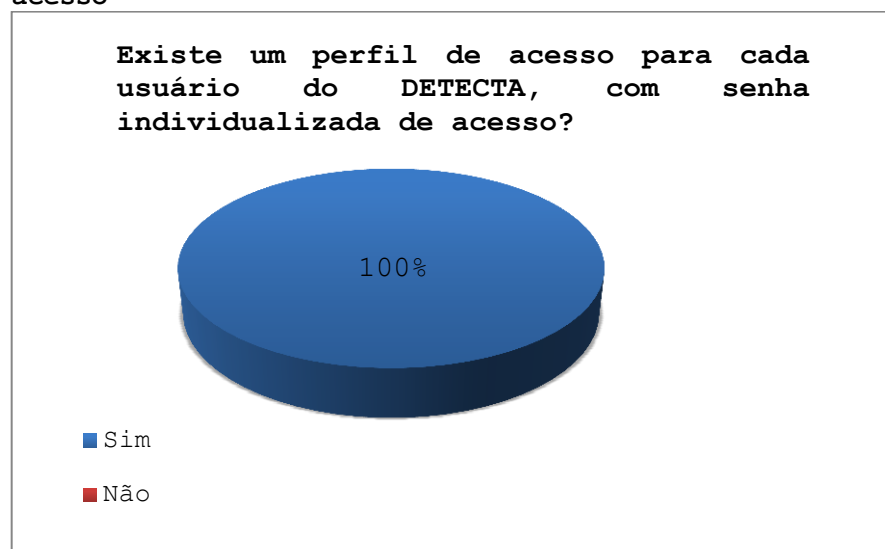
4.3 - Falhas na segurança de acesso à informação.

Quanto à segurança da informação, a fim de proteger a divulgação de dados e informações de cunho pessoal, bem como o uso indevido das mesmas, foi solicitado, no Item 10 da Requisição nº 02/2016, que a SSP informasse se o DETECTA possui perfil e senha de acesso, bem como se a memória da consulta efetuada no Sistema é atribuída ao usuário.

Em resposta ao referido item, a Secretaria de Segurança Pública informou que existem perfis de acesso como: administrador, inteligência policial e não policial; que o acesso à informação é restrito ao tipo de perfil e que a senha de acesso é pessoal e intransferível. Porém, a criação de grupos de consulta segundo parâmetros da contratante está prevista para o terceiro mês do atual cronograma. Infere-se que os bancos de dados foram disponibilizados no sistema sem a devida configuração de perfis de acesso.

Verifica-se o seguinte resultado no que diz respeito aos perfis de acesso:

Gráfico 8- Funcionalidades do Sistema - Segurança de acesso



Fonte: Consolidação das respostas ao Questionário Distritos Policiais e Batalhões, questão nº25 (fls.223 do Anexo I).

Apesar das respostas afirmativas quanto à existência de um perfil de acesso para cada usuário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

63

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

com senha individualizada, durante as visitas nas delegacias da Polícia Civil, verificou-se que, por falta de treinamento, alguns policiais utilizam o mesmo usuário e senha para acessarem o Sistema DETECTA o que coloca em risco a segurança da informação.

O histórico de acesso dos usuários ao Sistema DETECTA (log de acesso), que permitiria inibir a utilização de informações para fins alheios à segurança pública, ainda não se encontra disponível. A SSP informou que a memória da consulta está em fase de conclusão⁶⁵.

A falta de definição de perfis de acesso pode causar falhas na segurança da informação. Foi relatado nas visitas que o Sistema deveria possuir um controle dos alertas cadastrados para evitar que outro usuário "desarme" um alerta parametrizado anteriormente. Por exemplo, ao se registrar no DETECTA que na área delimitada é necessário que seja emitido um alarme quando um determinado veículo tiver sido identificado pelas câmeras, da forma como está implantado outro usuário pode desabilitar a solicitação.

Com base nas constatações supracitadas é possível concluir que, enquanto o DETECTA não implementar os tipos de perfis de acesso com as devidas restrições e possibilitar a auditoria de cada consulta que o usuário realizou, corre-se o risco das informações disponibilizadas no banco de dados serem utilizadas para outros fins que não o de segurança pública.

5 - Pagamento da 1ª parcela do contrato GS nº 21/2015, Processo GS nº 1638/2015.

Neste item será feita uma análise do pagamento da 1ª parcela, no montante de R\$ 588.823,45, previsto no contrato GS nº21/2015, com vigência entre 02/12/2015 e 01/12/2016, e refere-se aos serviços prestados pela PRODESP para manutenção do DETECTA no período entre 04/12/2015 e 03/01/2016. Os serviços realizados no período estão relacionados à manutenção

⁶⁵ Resposta ao item 10 da Requisição nº02/2016 - Secretaria de Segurança Pública, (fls. 384 do Anexo I).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

64

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

e customização das funcionalidades, ao suporte da infraestrutura de tecnologia de informação, aos testes, treinamentos, operação assistida e implantação em produção⁶⁶.

Os serviços realizados foram reportados no Relatório de Prestação de Serviços da PRODESP de 04/01/2016, tendo como referência a especificação ESP E0150090⁶⁷, do contrato PD015070. Entretanto, a entrega do serviço "Manter o funcionamento da infraestrutura necessária", item 2.2. (subitem do item 3) do relatório, faz parte da ESP E0150116⁶⁸ que não foi referenciada no relatório.

Com o objetivo de avaliar a totalidade dos serviços prestados, este tópico contempla a prestação dos serviços discriminados em ambas as especificações.

5.1 - Item 1.2.1 - Manter o funcionamento e proceder a customização das funcionalidades implementadas.

As atividades realizadas para a manutenção do DETECTA, reportadas no item 2.1. (subitem do item 3) do relatório de serviços prestados da PRODESP, correspondem aos trabalhos: manutenção das funcionalidades do sistema; customização e ajustes de rotinas; configuração e criação dos perfis de acesso; e desenvolvimento para integração de câmeras Digifort⁶⁹. Estes serviços estão especificados na ESP E0150090.

O custo mensal deste item de serviço é de R\$ 140.569,98, totalizando R\$ 1.686.839,76 para o período de 12 meses de vigência do contrato.

O detalhamento dos serviços realizados para manutenção das funcionalidades do sistema foi levantado por meio da Requisição de Documentos DCG - 2 nº05/16. O levantamento identificou que as seguintes atividades foram executadas no período: conserto de

⁶⁶ Cronograma de entregáveis - Apêndice 8.2

⁶⁷ Relatório e ESP E0150090 às fls. 562 a 748 do Anexo II.

⁶⁸ ESP E0150116 às fls. 750 a 760 do Anexo II.

⁶⁹ Câmeras Digifort - Empresa provedora de sistemas de segurança na área de monitoração e segurança patrimonial (www.digifort.com.br), acesso em 30 de março de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 65
Proc. 17.941/026/2015

erros no processamento de filas DETECTA; coordenação de atividades do projeto DETECTA; criação de usuários para operação verão; desenvolvimento de expurgo de registros de placas de veículos (LPR); instalação e configuração de servidores para vídeo analítico; levantamento das estruturas para a operação verão; otimização de queries⁷⁰; réplica de banco de dados de CNH e veículos; reuniões de status e de projeto; análise de outros provedores de vídeo.

A alocação dos recursos técnicos profissionais, para realizar a manutenção do DETECTA, obtida a partir da requisição de documentos, está demonstrada na Tabela 5, a seguir, nas colunas "Recursos Técnicos Profissionais" e "Hora-Homem Reportada":

Tabela 5 - Recursos Técnicos e Profissionais

	Recursos Técnicos Profissionais	Hora-Homem Reportada	Hora-Homem Estimada	Diferença (Reportada - Estimada)	Profissionais Disponíveis	Hora-Homem Disponível
Técnico	Administrador de Banco de Dados	176,5	176	0,5	1	176
	Arquiteto de Sistemas	156	176	-20	2	352
	Desenvolvedor (Desenvolvedor - Nível II, conforme ESP E0150090)	618,5	352	266,5	4	704
	Subtotal	951	704	247	7	1232
Gestão	Coordenador (Coordenador de Sistemas e Projetos conforme ESP E0150090)	176	176	0	1	176
	Especialista Gerencial (Especialista de Informática conforme ESP E0150090)	48	35	13	1	176

⁷⁰ Query - Palavra em inglês que pode ser traduzida como pergunta ou dúvida segundo o dicionário Michaelis; o DAS utiliza o banco de dados SQL (Structured Query Language) da Microsoft; SQL significa Linguagem de Consulta Estruturada. Sítio (http://michaelis.uol.com.br/escolar/ingles/definicao/ingles-portugues/query_20910.html), acesso em 30 de março de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

66

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Gerente de Projeto (Gerente de Projeto Nível II conforme ESP E0150090)	168	176	-8	1	176
Subtotal	392	387	5	3	528
Total	1343	1091	252	10	1760

Fonte: Requisição DCG-2 nº05/2016.

Observa-se que a PRODESP dispõe de dez profissionais para o projeto DETECTA - um Administrador de Banco de Dados, dois Arquitetos de Sistemas (um Microsoft), um Coordenador, quatro Desenvolvedores (dois Microsoft), um Especialista Gerencial e um Gerente de Projetos - e que aloca em média 176 horas-homem por profissional/mês de acordo com sua planilha de orçamentos. Considerando que a equipe é dedicada ao DETECTA, podemos inferir que a PRODESP tem a sua disposição um total de 1.760 horas-homem por mês para realizar as atividades do projeto DETECTA.

Conforme resposta à requisição de documentos, foram necessárias 1.343 horas-homem para executar os serviços supracitados no período referente à 1ª parcela de pagamento. Considerando uma disponibilidade de 1.760 horas, concluímos que a PRODESP dedicou 76% das horas disponíveis para manutenção do software.

Observando as especialidades técnicas que atuam no projeto, como demonstra a Tabela 5, verificamos que os profissionais alocados (um Administrador de Banco de Dados, dois Arquitetos de Sistemas e quatro Desenvolvedores) teriam uma disponibilidade total de 1.232 horas-homem por mês e que dedicaram 951 horas-homem para realizar as manutenções do DETECTA. Portanto, verificamos que 77% das horas das especialidades técnicas disponíveis foram alocadas para realizar manutenção no DETECTA.

Constatada esta alocação de 77% das horas das especialidades técnicas para manutenção, concluímos que restam apenas 33% dos recursos técnicos disponíveis para realizar os serviços de desenvolvimento das novas funcionalidades da solução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

67

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

A equipe de informática dedicada ao DETECTA realiza, além dos serviços de manutenção, também o desenvolvimento das novas funcionalidades da aplicação. O investimento estimado para este desenvolvimento é de R\$ 2.766.409,92, o que representa aproximadamente 62% do valor total dos serviços especificados na ESP E015090. Considerando que as estimativas estão dadas em horas-homem, concluímos que para a realização das atividades de desenvolvimento de novas funcionalidades, aproximadamente 62% do investimento, a PRODESP dispõe somente de 33% dos recursos técnicos.

Em função do provável desbalanceamento na alocação dos recursos no período da 1ª parcela de pagamento do DETECTA, podemos inferir que há risco para a realização das atividades, os dados indicam que pode haver inconsistências no planejamento e na alocação dos recursos. E também sugerir que, caso o cenário se mantenha ao longo do projeto, pode se tornar inviável a realização de todas as atividades de manutenção e desenvolvimento do DETECTA, como previsto na ESP E015090 do contrato GS nº21/2015.

A análise das horas trabalhadas pelos profissionais permitiu constatar variações positivas e negativas na comparação entre horas estimadas e trabalhadas. Há profissionais que alocaram mais horas do que o estimado e outros que dedicaram menos horas do que o estimado à manutenção do DETECTA (vide Tabela 5). Entretanto, as diferenças na alocação dos recursos ao projeto não foram consideradas na formação do preço a pagar. O preço cobrado corresponde ao valor estimado na planilha de orçamento de serviços do Anexo I do contrato GS 21/2015⁷¹.

A composição do preço dos serviços prestados é resultado da quantidade de horas do recurso multiplicada por um preço unitário da especialidade técnica. Este pagamento pela prestação de serviços por hora-homem denota uma contratação de mão-de-obra e não uma remuneração pelo resultado dos serviços entregues.

⁷¹ Planilhas às fls. 762 a 782 do Anexo II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

68

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Os serviços prestados de TI não vinculados aos resultados transferem os riscos do contrato ao contratante e pode acarretar na renumeração de horas improdutivas, uma oneração do contrato. O tema da métrica hora-homem adotada pela PRODESP para precificação de serviços prestados já foi objeto de relatório deste Tribunal e também tratado pelo TCU em seu "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia de Informação - Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação de 2012"⁷².

5.2 - Item 1.2.2 - Manter o funcionamento da infraestrutura necessária.

Os serviços prestados nesta rubrica estão especificados na ESP0150116. Eles têm o objetivo de manter a infraestrutura tecnológica dos ambientes de desenvolvimento, homologação, testes e produção com 134 servidores e 200 terabytes de armazenamento. E também, visam garantir uma disponibilidade da solução 24x7x365 (todos os dias durante 24 horas), prover um tempo de resposta do sistema de 1/3 de fração de segundo e instalar o DETECTA nos dispositivos de acesso dos usuários.

O custo mensal cobrado deste item de serviço é de R\$ 438.042,59, totalizando R\$ 5.256.511,08 para o período de 12 meses de vigência do contrato.

A solicitação de aceite da PRODESP para o pagamento da 1ª parcela refere-se às planilhas enviadas para as Polícias Civil e Militar a fim de apoiar a verificação e liberação do pagamento do contrato. Elas contemplam os relatórios: Ocorrências no DETECTA, Relação de Servidores e Tempos de Resposta do DETECTA.

O relatório de ocorrências no DETECTA apresenta 20 chamados de usuários resolvidos durante o ano de 2015, mas apenas três referem-se ao mês de dezembro de 2015, dois no dia 01/12/2015 e um em

⁷² Relatório DCG-3 e TCU no link <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2511467.PDF>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

69

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

09/12/2016, este é o único dentro do período de pagamento da 1ª parcela.

A primeira chamada de 01/12/2015, resolvida às 9 horas e 48 minutos, foi atendida num prazo de 37 horas. A segunda, solucionada às 21 horas, demorou 940 horas para ser atendida, o que corresponde a 39 dias. A terceira, resolvida no dia 09/12/2015, foi atendida num prazo de 156 horas. Observa-se que a PRODESP efetuou suporte ao DETECTA no período de julho a novembro de 2015 sem amparo contratual, conforme cita o item 3.1 deste Relatório.

O serviço citado acima foi utilizado minimamente no período a que se refere ao pagamento da 1ª parcela, teve somente uma única ocorrência, a do dia 09/12/2015 que foi atendida num prazo de 6 dias.

O relatório dos servidores apresenta uma lista de 18 servidores categoria II e 116 servidores categoria III, totalizando os 134 servidores, quantidade compatível com a que foi orçada no contrato. Entretanto, há uma divergência com a resposta à requisição de documentos 05/16 - DCG - 2, na qual constam 15 servidores categoria II e 119 categoria III e outra com a estimativa do contrato que previa 27 categoria II e 107 categoria III. Apesar das diferenças quantitativas, não houve alteração no preço cobrado pelo serviço.

A capacidade de armazenamento disponibilizada para o DETECTA e a alocação do Especialista em Infraestrutura/Adm. Rede, que fazem parte da planilha de orçamento de serviços do Anexo I do Contrato GS nº 21/2015, não foram reportadas no relatório de serviços.

O preço cobrado mensalmente pela hospedagem de servidores (R\$ 276.675,47), adicionado ao de *storage* (R\$ 50.064,72) e ao custo de 1.056 horas de especialistas em infraestrutura (R\$ 111.302,40) está compatível com o preço orçado do contrato no valor de R\$ 438.042,59.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	70
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

5.3 - Item 1.2.3.13 - Teste unitários integrados, testes de homologação, treinamento de usuários e operação assistida e implantação da produção.

Os serviços de testes, treinamentos, operação assistida e implantação foram contratados para o período de vigência do contrato no valor de R\$ 122.531,76 a ser pago em 12 parcelas de R\$ 10.210,98.

Durante o período referente ao pagamento da 1ª parcela, o relatório de prestação de serviços declara que foram treinados usuários da Operação Verão e realizada a operação assistida no DEIC-DIVECAR.

O valor cobrado da primeira parcela foi de R\$ 10.210,88⁷³, porém as premissas para precificação não foram especificadas no contrato com a PRODESP.

5.4 - Termo de aceite da 1ª parcela do contrato GS nº 21/2015.

O relatório de prestação de serviços apresentado pela PRODESP para verificação dos serviços prestados e liberação da 1ª parcela de pagamento do Contrato GS nº 21/2015 apresenta algumas inconformidades e poderia ser melhorado no seu formato e conteúdo.

Quanto à forma, não há clareza sobre a origem das demandas de manutenção e quais serviços foram realizados para atendê-las. O relatório de prestação de serviços não faz referência às requisições de serviços nem aos eventuais requisitantes. E não apresenta um critério de aprovação por usuário para os serviços entregues.

O relatório também não faz referência a ESP E0150116, mas a sua citação está implícita no seu item 2.2. que trata da manutenção da infraestrutura tecnológica.

No que se refere ao atestado que certifica execução dos serviços afetos à primeira parcela, sua

⁷³ Valor discriminado na Nota Fiscal nº616, às fls. 716 do Anexo II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	71
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

fundamentação se dá com base no encaminhamento dos relatórios comentados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 através de duas mensagens, uma para a Polícia Civil e outra para a Polícia Militar, elaboradas pelos gestores designados⁷⁴ para acompanhar a execução do contrato, composto pelo Coordenador do Grupo de Tecnologia e Informação do Gabinete da SSP (funcionário da Prodesp à disposição da Secretaria) e pela Assessora Técnica de Gabinete da SSP.

As mensagens tratam do assunto "Relatórios DETECTA - Entregáveis" e trazem o seguinte texto:

"Prezados:

Com o fito de procedermos ao pagamento da primeira parcela do novo contrato DETECTA, encaminho os relatórios formulados pela PRODESP, a fim de que sejam analisados e, quanto ao seu cumprimento pela contratada, respondidas as seguintes questões sobre os serviços especificados:

1. "Manter o funcionamento e proceder a customização das funcionalidades já implementadas na Solução DETECTA por meio do Contrato GS nº 11/2014, Processo nº 0089/2014":

() sim () não

2. "Manter o funcionamento da infraestrutura necessária para garantir a disponibilidade da Solução DETECTA 24x7x365, com tempo de resposta em até 1/3 (fração de um terço) de segundo e instalar a Solução DETECTA, por meio de cliente, nos dispositivos de acesso dos usuários da Solução (somente nos usuários que atendem aos requisitos necessários)":

() sim () não

3. "Testes unitários integrados, testes de homologação, treinamento de usuários e operação assistidos e implantação em produção":

() sim () não

Anoto que eventuais respostas negativas deverão ser objetivamente justificadas.

⁷⁴ Designação do Grupo Gestor fls. 784 a 788 do Anexo II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

72

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

Att, ”

O atestado de recebimento definitivo dos serviços prestados para liberação da primeira parcela de pagamento no valor de R\$ 588.823,45⁷⁵ se deu com base em respostas “(x) sim” das Polícias Civil e Militar para as três questões.

No momento da liberação da 1ª parcela do contrato com a PRODESP ainda não havia a designação de apoio técnico e de operações para conhecer detalhadamente a execução dos serviços prestados e assegurar a perfeita execução do Termo de Contrato. A designação para apoio técnico e de operações referente ao Contrato GS nº 21/2015 – Processo GS nº 1638/2015 foi efetuada em 03 de fevereiro de 2016⁷⁶.

6 – Conclusão.

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo verificar se o DETECTA está operando com as funcionalidades previstas em contrato e se atendeu a demanda da SSP quanto a ser um software inteligente que automatiza o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos, reduzindo o contingente de pessoas dedicadas ao monitoramento das câmeras e que contribua para detectar, prevenir e reduzir crimes.

Com base nesta análise, verificaram-se falhas de planejamento na contratação do DETECTA. A Solução da Microsoft não foi testada em São Paulo antes da efetivação do contrato para validar se suas funcionalidades estavam aderentes aos requisitos do software inteligente demandados pela SSP.

A PRODESP, para atender a demanda da SSP, adquiriu uma solução pronta denominada DAS, que é a base do DETECTA, com as funcionalidades originais que estavam implementadas em Nova Iorque, o “AS-IS”. A Solução DETECTA está sendo implementada em cima da arquitetura tecnológica da Microsoft e vem enfrentando

⁷⁵ Valores discriminados nas Notas Fiscais nº 614, 615, 616, 62.082 e 62.083 às fls. 712, 714, 716, 718 e 720 do Anexo II.

⁷⁶ Designação do Apoio Técnico e de Operações fls. 790 a 792 do Anexo II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

73

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

sérias dificuldades para atender os objetivos pretendidos pela SSP. O problema mais evidente é a indisponibilidade das funções de vídeo analítico que serve para monitorar os espaços públicos.

Uma forte evidência do quão custoso está sendo a implementação do DETECTA é a rescisão amigável do primeiro contrato, sem a entrega da demanda requerida pela SSP, que sucedeu na formalização de um novo ajuste em dezembro de 2015 para a continuidade dos trabalhos.

Outro indício de dificuldade foi a designação do Grupo Técnico e de Operações para apoiar os gestores do contrato somente após terem sido pagas três parcelas do Contrato GS nº11/2014. O Grupo relatou várias inconsistências nas entregas dos serviços prestados no período de 16/07 a 15/08, de 16/08 a 15/09 e de 16/09 a 15/10 de 2014, e o Grupo Gestor não liberou a parcela de pagamento dos serviços prestados pela PRODESP.

Os aspectos tecnológicos da infraestrutura também foram afetados com a falta de planejamento na implantação do DETECTA. Um caso típico, foi não considerar o fato de que a Polícia Civil utiliza solução aberta Linux e que a solução do DETECTA requer sistema operacional Windows para fazer a autenticação do usuário e executar a aplicação. Como solução de contorno, foi disponibilizada uma ferramenta denominada *Terminal Service* que acessa remotamente uma máquina Windows na PRODESP e emula a operação do sistema no terminal do usuário.

A solução original para o problema seria a aquisição de licenças de produtos Microsoft e assim realizar a autenticação no sistema através do programa *Active Directory (AD)*, mas ela não foi considerada no fornecimento do Sistema. Como a Polícia Civil não possuía tais licenças, os usuários acessam remotamente o sistema operacional *Windows* através da ferramenta *Terminal Service*, porém os resultados não foram satisfatórios.

As respostas às requisições e as visitas feitas aos órgãos/unidades onde o DETECTA deveria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

74

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

estar instalado e em uso, ratificaram que a aquisição da Solução foi concretizada sem antes terem sido realizadas avaliações e testes para verificar se a ferramenta se adequaria à infraestrutura física e tecnológica das unidades policiais e quais requisitos mínimos seriam necessários para o seu funcionamento.

As visitas *in loco* confirmaram o pouco uso do DETECTA nas Polícias Civil e Militar e ficou evidente um desconhecimento do Sistema por parte da corporação nos Batalhões da Polícia Militar. A PM conta com sistemas desenvolvidos por ela própria que oferecem informações similares as que o DETECTA proporciona atualmente.

As falhas de planejamento na contratação do DETECTA resultaram em uma sequência de atos como: a execução parcial do primeiro contrato, a rescisão amigável sem entrega da demanda solicitada e a formalização do novo ajuste em dezembro/15. Consequentemente, os resultados do DETECTA são ainda incipientes.

Constatou-se que o DETECTA ainda não disponibilizou a ferramenta "vídeo analítico" que seria capaz de identificar comportamentos, deixando de atender a demanda requerida pela SSP e também a ESP nº E0140015 parte integrante do Contrato GS nº 11/2014, bem como Projetos Básico e Técnico.

Além disso, a redução do contingente de policiais dedicados ao monitoramento das câmeras não pode ser atribuída ao DETECTA, pois se deve à mudança de estratégia das operações da Polícia Militar que passaram de preventivas para restritivas.

Observou-se também que ainda não foram implementados os tipos de perfis de acesso dos usuários com as devidas restrições para possibilitar a auditoria de cada consulta realizada. Atualmente, corre-se o risco de que as informações disponibilizadas no banco de dados possam ser utilizadas para outros fins que não o de segurança pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

75

Proc. 17.941/026/2015

Com relação à análise do pagamento da 1ª parcela do Contrato GS nº 21/2015, constatou-se que a maioria das horas das especialidades técnicas disponíveis (77%) foi alocada para realizar manutenção no DETECTA. Como as horas restantes (33%) ficam disponíveis para realizar os serviços de desenvolvimento, suporte e treinamento das novas funcionalidades da solução, infere-se que há inconsistências no planejamento e na alocação dos recursos, o que poderia inviabilizar a realização de todas as atividades previstas no referido Contrato.

Constatou-se que o relatório de prestação de serviços apresentado pela PRODESP, para verificação dos serviços prestados e liberação da 1ª parcela de pagamento do Contrato GS nº 21/2015 apresenta algumas inconformidades e poderia ser melhorado no seu formato e conteúdo.

O projeto DETECTA está em andamento há praticamente dois anos, desde abril de 2014, e ainda não apresenta resultados efetivos para a Segurança Pública. Com o novo contrato, assinado em dezembro de 2015, criou-se uma expectativa de que os objetivos propostos originalmente serão agora atingidos. Entretanto, não foram encontradas evidências de que as questões de planejamento e gestão do contrato anterior, levantadas neste relatório, estão resolvidas para o novo contrato.

Portanto, os riscos de insucesso desta nova contratação podem ainda não estarem mitigados. O atingimento das metas propostas inicialmente com a contratação do DETECTA pode ficar comprometido, caso as ações necessárias para correção de rumo não sejam tomadas.

7 - Propostas de Encaminhamento

Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, para, S.M.J., propor à Secretaria de Segurança Pública o seguinte:

- 1) Manter um contrato equilibrado, com objetivos claros, riscos avaliados,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

76

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

- mitigados e controles efetivos sobre os resultados do Projeto;
- 2) Rever a lista de requisitos e confrontá-la com as funcionalidades do sistema DETECTA para verificar o grau de aderência da solução às necessidades da SSP;
 - 3) Definir os requisitos de infraestrutura para as várias opções de utilização do DETECTA pelos usuários finais (ex.: solução *Client*, *Terminal Service*, *Browser*, *Tablet*, Telefone Celular, Rádio, etc.) e para contemplar os sistemas legados da SSP;
 - 4) Validar as regras de negócio implementadas e avaliar a aderência das funcionalidades entregues aos requisitos da Solução DETECTA para garantir os resultados do projeto e emitir o termo de aceite dos serviços prestados;
 - 5) Efetuar auditoria nos dados dos sistemas para avaliar a acuracidade das informações e estabelecer regras de contorno aos eventuais problemas encontrados nos bancos de dados utilizados pelo DETECTA;
 - 6) Adequar a estratégia de implantação para que seja possível uma replicação estabilizada da solução DETECTA para cada tipo de ambiente tecnológico (*Client*, *Terminal Service*, *Browser*, *Tablet*, Telefone Celular, Rádio e demais dispositivos móveis);
 - 7) Elaborar roteiros de testes para usuários finais que contemplem todas as possibilidades funcionais da aplicação a ser implantada, validar e aprovar tais testes junto aos usuários num processo formal de homologação;
 - 8) Desenvolver treinamento *on-line* (*e-learning*) para novos usuários com certificação, criação de perfil de acesso e material de apoio para uso na operação do sistema;
 - 9) Estabelecer canal de suporte ao aplicativo com níveis de atendimento conforme o problema do usuário (ex.: Nível I - *Help Desk* com *script* de atendimento; Nível II -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

77

Proc. 17.941/026/2015

Expert na funcionalidade; Nível III - *Expert* na tecnologia do DETECTA), estabelecer *Chat*, desenvolver autoajuda (*help*) para problemas comuns e divulgar os canais de contato;

- 10) Elaborar um plano de acompanhamento constante dos resultados obtidos, quanto à redução e prevenção da criminalidade, em função da utilização do DETECTA.

DCG-2, 31 de março de 2016.

Helena Keiko Hirata

Agente da Fisc. Financeira
Chefe Respondendo

Marco Antonio Leite da Cunha

Agente da Fisc. Financeira

Patrícia de Oliveira Rossato

Agente da Fisc. Financeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	78
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

8 - Apêndice

8.1 - Ocorrências policiais - roubos e furtos de veículos nas Delegacias da cidade de São Paulo.

2014																	
Delegacia	DP 100	DP 102	DP 24	DP 26	DP 27	DP 32	DP 13	DP 50	DP 52	DP 58	DP 6	DP 63	DP 78	DP 8	DP 85	DP 87	DP 98
ROUBO DE VEÍCULO	469	213	590	383	719	830	527	1.386	197	235	511	917	48	137	524	633	1.540
FURTO DE VEÍCULO	196	279	711	203	510	348	1.130	514	531	501	789	481	344	378	301	499	403
SOMA	665	492	1301	586	1229	1178	1657	1900	728	736	1300	1398	392	515	825	1132	1943

Fonte: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx> acesso em 02/02/2016.

2015																	
Delegacia	DP 100	DP 102	DP 24	DP 26	DP 27	DP 32	DP 13	DP 50	DP 52	DP 58	DP 6	DP 63	DP 78	DP 8	DP 85	DP 87	DP 98
ROUBO DE VEÍCULO	421	168	485	276	614	558	445	933	179	174	360	598	74	131	398	496	877
FURTO DE VEÍCULO	183	261	641	142	372	356	897	493	423	417	854	468	281	359	267	509	241
SOMA	604	429	1126	418	986	914	1342	1426	602	591	1214	1066	355	490	665	1005	1118

Fonte: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx> acesso em 02/02/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	79
Proc.	17.941/026/2015

Delegacia	2014
DP 98 Jardim Miriam	1943
DP 50 Itaim Paulista	1900
DP 13 Casa Verde	1657
DP 63 Vila Jacuí	1398
DP 24 Ponte Rasa	1301
DP 6 Cambuci	1300
DP 27 Campo Belo	1229
DP 32 Itaquera	1178
DP 87 Vila Pereira Barreto	1132
DP 85 Jardim Mirna	825
DP 58 Vila Formosa	736
DP 52 Parque São Jorge	728
DP 100 Jardim Herculano	665
DP 26 Sacomã	586
DP 8 Brás	515
DP 102 Socorro	492
DP 78 Jardins	392

Delegacia	2015
DP 50 Itaim Paulista	1426
DP 13 Casa Verde	1342
DP 6 Cambuci	1214
DP 24 Ponte Rasa	1126
DP 98 Jardim Miriam	1118
DP 63 Vila Jacuí	1066
DP 87 Vila Pereira Barreto	1005
DP 27 Campo Belo	986
DP 32 Itaquera	914
DP 85 Jardim Mirna	665
DP 100 Jardim Herculano	604
DP 52 Parque São Jorge	602
DP 58 Vila Formosa	591
DP 8 Brás	490
DP 102 Socorro	429
DP 26 Sacomã	418
DP 78 Jardins	355

Fonte: Requisição DCG - 2 nº01/2016 e sítio da SSP <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx> acesso em 02/02/2016.

DP's selecionados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	81
Proc.	17.941/026/2015

CRONOGRAMA DE ENTREGÁVEIS														
Item	Objeto	Atividades	Mês 1 R\$	Mês 2 R\$	Mês 3 R\$	Mês 4 R\$	Mês 5 R\$	Mês 6 R\$	Mês 7 R\$	Mês 8 R\$	Mês 9 R\$	Mês 10 R\$	Mês 11 R\$	Mês 12 R\$
S E R V I C O	1.2.3	Desenvolver as seguintes atualizações:												
	1.2.3.1	Implantar tecnologia de análise de vídeo nas câmeras conectadas/integradas à Solução Detecta; Automação do processo de videomonitoramento dos espaços públicos; Identificar comportamentos; Gerar automaticamente alarmes após identificação de comportamentos.						66.597,52						
	1.2.3.2	Implementar serviço de mapas/geoprocessamento para suportar a solução.												450.000,00
	1.2.3.3	Implementar rotina de atualização, em tempo real, das bases de dados correlacionadas/integradas à Solução Detecta com prazo de 1 minuto - baixa de registro de roubo/furto de veículos, de pessoas encontradas ou desaparecidas nos sistemas fontes das informações;					179.201,44							
	1.2.3.4	Implementar webservice de dados de veículos da PRODESP, para correlacioná-los e integrá-los com o projeto RADAR;		42.209,20										
	1.2.3.5	Implementar webservice de dados da Polícia Civil (Base de Pessoas Criminal e Civil) e DETRAN, para correlacioná-los e integrá-los com o Projeto Radar.		42.209,20										
	1.2.3.6	Implementar rotina de acionamento de câmeras de videomonitoração com origem nos alarmes disparados por Leitor Automático de Placa (LAP);										207.380,80		
	1.2.3.7	Implementar versão web de acesso à Solução Detecta por meio de navegador de internet, para acesso do usuário no modo analítico e dashboard e implementar interface de uso da solução Detecta para tablet e smartphone;											667.490,16	
	1.2.3.8	Implementar rotina de correlação geoprocessada entre registro do SIOPM e RDO;							431.412,16					
	1.2.3.9	Implementar Sistema de Auditoria, conforme os requisitos estabelecidos pelo Contratante e criação de grupos de usuários para acesso ao sistema Detecta (por exemplo DHFP, DENARC)			119.102,88									
	1.2.3.10	Rotina de expurgos de registros para manter os últimos 10 anos;												
	1.2.3.10	Registros do SIOPM;									42.966,88			
	1.2.3.10	Registros de LPR;									33.351,20			
	1.2.3.10	BOs do RDO										32.369,20		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	82
Fl.nº	
Proc.	17.941/026/2015

9 - Bibliografia

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Disponível em 06/03/2014:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm;

SÃO PAULO. Decreto Lei nº137 de 14/07/1968. Dispõe sobre a criação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=48815>, acesso em 25/02/16.

SÃO PAULO. Lei nº 14.675, de 28/12/2011. Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015. Disponível em: <http://www.planejamento.sp.gov.br/index.php?id=14>, acesso em 09/03/2016.

SÃO PAULO. Lei Orçamentária nº 14.675, de 28/12/2011. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2012. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2011/Lei_14675_de_28_12_11.pdf, acesso em 09/03/2016.

SÃO PAULO. Lei Orçamentária nº 14.925, de 28/12/2012. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/Lei_14925_de_28-12-12.pdf, acesso em 09/03/2016.

SÃO PAULO. Lei Orçamentária nº 15.265, de 26/12/2013. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2014. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/orcamento/Orcamento_2014.pdf, acesso em 09/03/2016.

SÃO PAULO. Lei Orçamentária nº 15.646, de 23/12/2014. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2015. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/orcamento/orcamento2015.pdf, acesso em 09/03/2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

84

Fl.nº

Proc. 17.941/026/2015

<https://vivianeribeiro1.wordpress.com/2011/06/28/o-que-e-etl-2/>, acesso em 26 de março de 2016.

<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia2.php?id=237177>, acesso em 29 de março de 2016.

<http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=36656>, acesso em 30 de março de 2016.